



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS

...rminação de Sua Excelência o
...e da A.R. a A. Loureiro,
2. Assunto a tratar
af. nadece

ALEXANDRA BENTO
BASTONÁRIA
etc
2-2-20

SUA EXCELÊNCIA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DR. EDUARDO FERRO RODRIGUES

Sua Referência

| |

Data nossa referência

|Porto 29 de junho 2020|

Nossa referência

| ON-083 |

Assunto: Relatório de Atividades e Contas da Ordem dos Nutricionistas 2019

Senhor Presidente da Assembleia da República

Em cumprimento ao previsto no artigo 53º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, aprovado pela lei 51/2010 de 14 de dezembro, com as alterações que lhe foram concedidas pela Lei nº 126/2015 de 3 de setembro, remetemos a Vossa Excelência Relatório de Atividades e Contas da Ordem dos Nutricionistas referente a 2019.

Solicitamos que Vossa Excelência dê conhecimento à Comissão Parlamentar da Saúde e à Comissão Parlamentar da Segurança Social e do Trabalho.

Ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que Vossa Excelência entenda necessário.

Os meus melhores cumprimentos.

A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas

(Prof. Doutora Alexandra Bento)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete de Atendimento
N.º de Entrada 658189
Classificação 15.01
Data 02/07/2020



ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS



RELATÓRIO **DE ATIVIDADES** **E CONTAS 2019**

4



FICHA TÉCNICA

Editor

Ordem dos Nutricionistas
Rua do Pinheiro Manso n.º 174
4100-409 Porto

Autor

Direção da Ordem dos Nutricionistas

Redação

Tânia Cordeiro (Coordenação)
Ana Frias
Beatriz A. T. Ferreira
Delphine Dias
Luís Filipe Amaro
Mariana Barbosa
Nair Mota
Rui da Silva

Revisão

Alexandra Bento (Bastonária)
José Camolas (Vice-Presidente)
Beatriz Oliveira
Carla Gonçalves
Carla Moura Pereira
Clara Matos
Joana Sousa

Design Gráfico

Rui da Silva

PORTO, MARÇO 2020



Aprovado em Reunião da Direção de: 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprovado em Reunião do Conselho Fiscal de: 09 DE MARÇO DE 2020

Aprovado em Reunião do Conselho Geral de: 09 DE MAIO DE 2020

Certificação Legal das Contas 2019 ROC: 09 DE MARÇO DE 2020



ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS DESDE 1 DE NOVEMBRO DE 2019

BASTONÁRIO

Alexandra Bento

DIREÇÃO

Alexandra Bento **PRESIDENTE**

Beatriz Oliveira

Clara Matos

José Camolas **VICE-PRESIDENTE**

Carla Gonçalves

Joana Sousa

Carla Moura Pereira

CONSELHO GERAL

CÍRCULO ELEITORAL DO NORTE

Maria João Gregório

Fátima Fonseca

Sílvia Cunha

Maria Ana Carvalho

Bárbara Beleza **PRESIDENTE**

Sílvia Pinhão

Débora Cláudio

Susana Ferreira

Sónia Mendes

Teresa Sollari Allegro

Inês Pádua

Elsa Madureira

António Pedro Mendes

Maria Antónia Vigário

Sofia Sousa Silva **SECRETÁRIA**

CÍRCULO ELEITORAL DO CENTRO

Ana Faria **SECRETÁRIA**

Helena Loureiro

Sérgio Cunha Velho

Raquel Arteiro

Ana Carvalhas

Júlia Figueiredo

CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA

Lino Mendes

Ana Rito

Rute Borrego

Lia Vieira de Jesus

Rui Lima

Catarina Sousa Guerreiro

Patrícia Almeida Nunes

Maria Paes Vasconcelos

Andreia Domingues

Marisa Cebola

Carlos Damas

CÍRCULO ELEITORAL DO ALENTEJO

Verónica Tubal

Vera Carrilho

CÍRCULO ELEITORAL DO ALGARVE

Ezequiel Pinto

Paulo Niza

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Rita Brotas Carvalho

Ana Raquel Marinho

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Liliane Costa

Sónia Xavier

CONSELHO JURISDICIONAL

Graça Raimundo **PRESIDENTE**

Maria Palma Mateus

Elsa Feliciano

Helena Cid

António Figueiredo

CONSELHO FISCAL

Nuno Nunes **PRESIDENTE**

André Machado Vaz **ROC**

Patrícia Padrão

ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2019

BASTONÁRIO

Alexandra Bento

DIREÇÃO

Alexandra Bento **PRESIDENTE**

Bruno Sousa

Joana Sousa

Graça Raimundo **VICE-PRESIDENTE**

Helena Ávila

José Camolas

Beatriz Oliveira

CONSELHO GERAL

CÍRCULO ELEITORAL DO NORTE

Pedro Graça

Alejandro Santos

Débora Cláudio

Carla Lopes **PRESIDENTE**

José Manuel Marques

Juliana Almeida de Souza

Oliveira Faria

Sandra Lourenço

Vera Ferro Lebres

Vítor Hugo Teixeira

Duarte Torres

Renata Barros

Mariana Briote

Inês Tomada **SECRETÁRIA**

Miguel Rego

CÍRCULO ELEITORAL DO CENTRO

Nuno Ferreira **SECRETÁRIO**

Odete Costa Simões

Elsa Feliciano

Luís Matos

Vera Ruivo Dias

CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA

Lino Mendes

Rute Borrego

Rui Lima

Catarina Sousa Guerreiro

Carlos Damas

Maria Paes Vasconcelos

Ana Leonor Perdigão

Ana Catarina Moreira

Carla Pereira

Vânia Costa

Helena Cid

Patrícia Almeida Nunes

CÍRCULO ELEITORAL DO ALENTEJO

Verónica Túbal

Vera Carrilho

CÍRCULO ELEITORAL DO ALGARVE

Ezequiel Pinto

Cecília Santos

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Mafalda Oliveira

Rita Brotas Carvalho

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA A MADEIRA

Liliane Costa

Andreia Castro

CONSELHO JURISDICIONAL

Conceição Calhau **PRESIDENTE**

Maria Palma Mateus

Clara Matos

Hermínio Carrasqueira

Sónia Mendes

CONSELHO FISCAL

Nuno Nunes **PRESIDENTE**

André Machado Vaz **ROC**

Patrícia Padrão

2

ÍNDICE

ÍNDICE DE TABELAS	11
ÍNDICE DE FIGURAS	11
INTRODUÇÃO	13
ATIVIDADES 2019	15
01 ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS	17
011 REUNIÕES DOS ÓRGÃOS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	19
012 REUNIÕES DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	22
02 RECURSOS	23
021 RECURSOS E FINANÇAS	23
0211 RECURSOS HUMANOS	23
0212 RECURSOS FINANCEIROS	23
0213 RECURSOS FÍSICOS	23
022 ASSESSORIAS	24
0221 REVISOR OFICIAL DE CONTAS	24
03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	25
031 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO	25
0311 INSCRIÇÕES, ESTÁGIOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	25
0312 MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	26
0313 REGISTO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS	27
0314 SEMINÁRIOS DE ONTOLOGIA PROFISSIONAL PARA MEMBROS ESTAGIÁRIOS	27
0315 SEMINÁRIOS DE LEGISLAÇÃO, ÉTICA E DEONTOLOGIA PARA MEMBROS EFETIVOS	27
032 MAIS E MELHOR EMPREGO	28
0321 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO	28
0322 GABINETE DE APOIO AO MEMBRO	29
0323 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO	30
0324 CONCURSOS NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	30
033 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL	31
0331 ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	31
0332 ATIVIDADE REGULADORA	31
03321 REGULAMENTOS	31
03322 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	32
0333 POLÍTICAS DE SAÚDE	33
03331 ATO EM SAÚDE	33
0334 BIBLIOTECA ON-LINE	34
0335 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL	34
03351 REGIME DISCIPLINAR	34
03352 PROCESSOS JUDICIAIS	34
0336 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL	35
0337 EMAIL PROFISSIONAL	35
034 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS	36
0341 COMUNICAÇÃO	36
03411 PÁGINA NA INTERNET	36
03412 REDES SOCIAIS	36
03413 ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	36
03414 ATIVIDADE EDITORIAL	37
0342 CONGRESSO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	37
0343 CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL	37
0344 CICLO DE SEMINÁRIOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	38



0345 SEMINÁRIO ÉTICA, NUTRIÇÃO E SAÚDE	39
0346 ELEIÇÕES NACIONAIS 2019	39
0347 TOMADA DE POSSE DOS ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS	40
035 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO	41
0351 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	41
0352 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	42
03521 PRESENÇA EM REUNIÕES E EVENTOS	42
03522 PROJETO “VER PARA QUERER”	46
CONTAS 2019	49
BALANÇO	51
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	52
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES	53
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS	54
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	56
ANEXO	57
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	57
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	58
3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS	58
3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO	58
3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	60
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	66
5. ATIVOS INTANGÍVEIS	67
6. RENDIMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS	68
7. OUTROS CRÉDITOS E ATIVOS NÃO CORRENTES	69
8. GASTOS COM O PESSOAL	69
9. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS	69
10. OUTRAS DIVULGAÇÕES	70
10.1. CRÉDITOS A RECEBER	70
10.2. OUTROS ATIVOS CORRENTES	70
10.3. DIFERIMENTOS	70
10.4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	70
10.5. FUNDOS PATRIMONIAIS	71
10.6. FORNECEDORES	71
10.7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	71
10.8. OUTROS PASSIVOS CORRENTES	72
10.9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	72
10.10. OUTROS RENDIMENTOS	73
10.11. OUTROS GASTOS	73
10.12. RESULTADOS FINANCEIROS	73
10.13. ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	74
ANEXOS	76
PARECER DO CONSELHO FISCAL	76
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO REVISOR OFICIAL D CONTAS	78
APROVAÇÃO DO CONSELHO GERAL	82

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Reuniões dos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas do mandato 2015-2019.....	19
Tabela 2 Reuniões da comissão de estágios da Ordem dos Nutricionistas.....	20
Tabela 3 Reuniões da comissão de ética da Ordem dos Nutricionistas.....	20
Tabela 4 Reuniões da comissão de eleitoral da Ordem dos Nutricionistas.....	21
Tabela 5 Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas.....	21
Tabela 6 Reuniões das comissões e grupos de trabalho nas quais a Ordem dos Nutricionistas está representada.....	22
Tabela 7 Categorias das comunicações eletrónicas dirigidas ao Gabinete de Apoio ao Membro.....	29
Tabela 8 Seminários da Ordem dos Nutricionistas.....	38
Tabela 9 - Ações inspetivas da Entidade Reguladora da Saúde na área da nutrição com a Ordem dos Nutricionistas.....	41
Tabela 10 Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas.....	42
Tabela 11 Presença em reuniões da Bastonária da Ordem dos Nutricionistas.....	44

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Organização da Ordem dos Nutricionistas mandato 2019-2023	18
Figura 2 - Caracterização dos membros da Ordem dos Nutricionistas	26
Figura 3 - Imagem do Congresso da Ordem dos Nutricionistas	37
Figura 4 - Imagem da Cerimónia de Compromisso Profissional 2019 da Ordem dos Nutricionistas	38
Figura 5 - Imagem dos Seminários realizados em 2019 da Ordem dos Nutricionistas	38
Figura 6 - Imagem do Seminário Ética, Nutrição e Saúde da Ordem dos Nutricionistas	39
Figura 7 - Resultados definitivos das Eleições Nacionais aos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas para o mandato 2019-2023	40
Figura 8 - Imagem do Projeto Ver para Querer da Ordem dos Nutricionistas	47



INTRODUÇÃO

Em cumprimento da alínea h) do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, aprovado pela Lei n.º 51/2010, de 14 de dezembro, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro, a Direção da Ordem dos Nutricionistas elaborou o presente Relatório de Atividades e Contas que retrata as atividades desenvolvidas no ano de 2019, submetendo-o, assim, à apreciação e aprovação do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas.

Durante o ano 2019, foi dado cumprimento ao Plano de Atividades e Orçamento aprovado. Além das atividades previstas, o ano de 2019 fica marcado pelas eleições aos órgãos nacionais da Ordem dos Nutricionistas para o mandato 2019-2023, com tomada de posse a 1 de novembro 2019, tendo os órgãos do mandato 2015-2019 cessado funções 30 de outubro.

A Bastonária

Alexandra Bento



2



**ATIVIDADES
2019**



01 ENQUADRAMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O presente Relatório de Atividades e Contas resume as ações desenvolvidas no decurso do ano 2019, que se basearam nos princípios que a Direção considerou estruturais para a estratégia definida para o mandato, e aprovadas pelo Conselho Geral através do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019.

As atividades e ações dinamizadas durante ano de 2019 foram assentes nos princípios estatutariamente previstos da legalidade, igualdade, proporcionalidade, justiça e imparcialidade, assumindo como fulcral as atribuições de uma associação pública profissional, enquanto instituição de autorregulação profissional e que tem como missão major defender um duplo interesse: dos cidadãos e dos nutricionistas.

Os eixos estratégicos que marcam a proposta de intervenção foram os previstos no Plano de Atividades e Orçamento 2019 e que suportaram as principais linhas de ação:

- melhor qualificação e acesso;
- mais e melhor emprego;
- mais e melhor exercício profissional;
- mais proximidade com os membros;
- mais e melhor nutrição.

Foram valorizadas as atividades que visam a promoção da melhoria do desempenho profissional, que conduzem ao crescimento e, conseqüentemente, ao seu reconhecimento perante os pares e a sociedade.

Destaca-se a atividade relacionada com o processo eleitoral, nomeadamente o ato eleitoral, bem como a tomada de posse dos novos órgãos sociais da Ordem dos Nutricionistas para o mandato 2019-2023.

A Ordem dos Nutricionistas baseia-se na democracia representativa e na separação de órgãos e de poderes. De acordo com o artigo 9º do seu Estatuto (Lei n.º 126/2015, de 3 de setembro) são órgãos da Ordem:

- o Conselho Geral;
- o Bastonário;
- a Direção;
- o Conselho Jurisdicional;
- o Conselho Fiscal.



As atividades descritas neste relatório e dinamizadas pelos órgãos e departamentos correspondem, maioritariamente, ao augurado pela Direção para o mandato de 2015 a 2019, terminado a 31 de outubro de 2019.

No que respeita ao atual mandato, iniciado a 1 de novembro de 2019, a direção nomeada procedeu à reestruturação da organização interna da Ordem por forma a dar a melhor resposta às suas atribuições (figura 1).

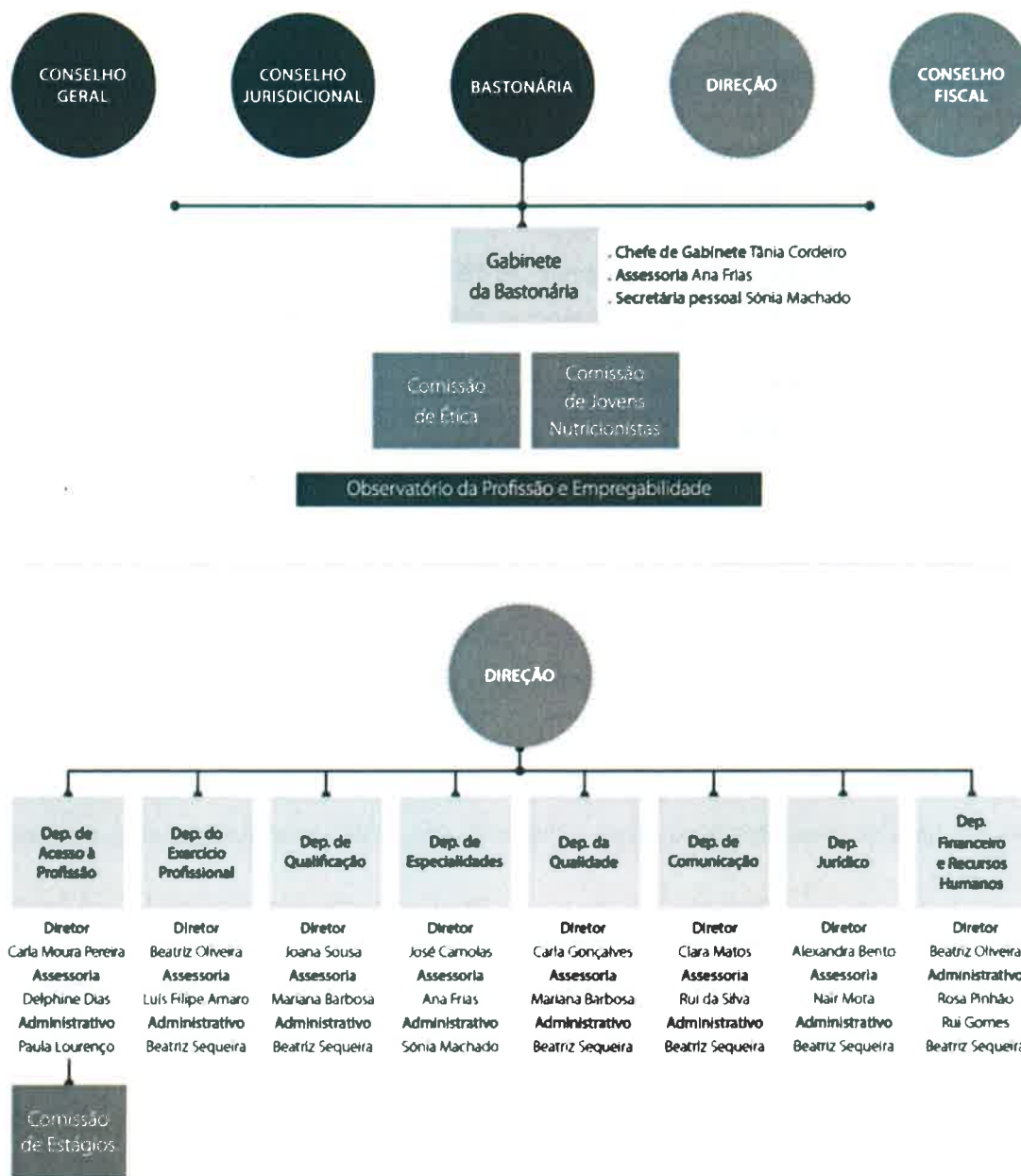


Figura 1 - Organização da Ordem dos Nutricionistas mandato 2019-2023

011 REUNIÕES DOS ÓRGÃOS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Durante o ano de 2019 os órgãos da Ordem dos Nutricionistas reuniram, ordinária e extraordinariamente, nas datas indicadas na tabela 1.

Tabela 1 | Reuniões dos órgãos da Ordem dos Nutricionistas

DATA	ÓRGÃO
21 DE JANEIRO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
25 DE JANEIRO	Direção (2015-2019)
18 DE FEVEREIRO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
22 DE FEVEREIRO	Direção (2015-2019)
08 DE MARÇO	Conselho Fiscal (2015-2019)
16 DE MARÇO	Conselho Geral (2015-2019)
18 DE MARÇO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
29 DE MARÇO	Direção (2015-2019)
5 DE ABRIL	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
29 DE ABRIL	Direção (2015-2019)
24 DE MAIO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
31 DE MAIO	Direção (2015-2019)
28 DE JUNHO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
28 DE JUNHO	Direção (2015-2019)
15 DE JULHO	Direção (2015-2019)
22 DE JULHO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
30 DE AGOSTO	Direção (2015-2019)
27 DE SETEMBRO	Direção (2015-2019)
14 DE OUTUBRO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
28 DE OUTUBRO	Conselho Jurisdicional (2015-2019)
31 DE OUTUBRO	Direção (2015-2019)
1 DE NOVEMBRO	Conselho Geral (2019-2023)
15 DE NOVEMBRO	Direção (2019-2023)
20 DE NOVEMBRO	Conselho Fiscal (2019-2023)
28 DE NOVEMBRO	Conselho Jurisdicional (2019-2023)
29 DE NOVEMBRO	Direção (2019-2023)
7 DE DEZEMBRO	Conselho Geral (2019-2023)
27 DE DEZEMBRO	Direção (2019-2023)



A Comissão de Estágios da Ordem dos Nutricionistas reuniu durante o ano de 2019 nas datas indicadas na tabela 2.

Tabela 2 | Reuniões da Comissão de Estágios da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME
21 JANEIRO	Reunião para análise de projetos de estágio
7 FEVEREIRO	Reunião para análise de projetos de estágio
15 MARÇO	Reunião para análise de projetos de estágio
15 MARÇO	Reunião Geral da Comissão de Estágios
12 ABRIL	Reunião para análise de projetos de estágio
17 MAIO	Reunião Geral da Comissão de Estágios
22 MAIO	Reunião para análise de projetos de estágio
14 JUNHO	Reunião para análise de projetos de estágio
12 JULHO	Reunião para análise de projetos de estágio
09 AGOSTO	Reunião para análise de projetos de estágio
09 SETEMBRO	Reunião para análise de projetos de estágio
20 SETEMBRO	Reunião Geral da Comissão de Estágios
18 OUTUBRO	Reunião para análise de projetos de estágio
06 DEZEMBRO	Reunião Geral da Comissão de Estágios
13 DEZEMBRO	Reunião para análise de projetos de estágio

A Comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas reuniu durante o ano de 2019 nas datas indicadas na tabela 3.

Tabela 3 | Reuniões da comissão de ética da Ordem dos Nutricionistas.

DATA
02 DE MAIO
10 DE OUTUBRO

A Comissão Eleitoral da Ordem dos Nutricionistas reuniu nas datas indicadas na tabela 4.

Tabela 4 | Reuniões da comissão de eleitoral da Ordem dos Nutricionistas.

DATA
19 DE JULHO
31 DE JULHO
06 DE AGOSTO
14 DE AGOSTO
04 DE SETEMBRO
18 DE SETEMBRO
24 DE SETEMBRO
10 DE OUTUBRO
11 DE OUTUBRO
12 DE OUTUBRO
23 DE OUTUBRO

As comissões por áreas de atividade da Ordem dos Nutricionistas e os respetivos grupos de trabalho, realizaram as seguintes reuniões, durante o ano 2019 (tabela 5).

Tabela 5 | Reuniões das comissões e grupos de trabalho por áreas de atuação da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	NOME
15 DE JANEIRO	Comissão de Nutrição Clínica
21 DE JANEIRO	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
22 DE JANEIRO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração
07 DE MAIO	Comissão de Nutrição Comunitária e Saúde Pública
31 DE MAIO	Comissão de Nutrição Clínica
17 DE JUNHO	Comissão de Alimentação Coletiva e Restauração
12 DE JULHO	Comissão de Nutrição Clínica
09 DE AGOSTO	Grupo de Trabalho - Avaliação Antropométrica no Ciclo de Vida - Idosos
26 DE SETEMBRO	Grupo de Trabalho para a elaboração Guia orientador para a elaboração de caderno de encargos para fornecimento de serviço de refeições
13 DE SETEMBRO	Grupo de Trabalho - Avaliação Antropométrica no Ciclo de Vida - Crianças

012 REUNIÕES DE COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Durante o ano 2019 realizaram-se as seguintes reuniões de comissões e grupos de trabalho nas quais a Ordem dos Nutricionistas está representada (tabela 6).

Tabela 6 | Reuniões das comissões e grupos de trabalho nas quais a Ordem dos Nutricionistas está representada

DATA	NOME
02 DE AGOSTO	Departamento da Qualidade na Saúde - MOOC "Auditorias Internas para Profissionais de Saúde", da Direção-Geral de Saúde
11 DE SETEMBRO	Departamento da Qualidade na Saúde - MOOC "Auditorias Internas para Profissionais de Saúde", da Direção-Geral de Saúde
24 DE OUTUBRO	Núcleo Externo da Equipa de Acompanhamento Projeto Experimental de Inovação "Reinventar os ACeS - Autonomia em Proximidade (RIA-AP)", da Administração Regional de Saúde Norte
16 DE DEZEMBRO	Núcleo Externo da Equipa de Acompanhamento Projeto Experimental de Inovação "Reinventar os ACeS - Autonomia em Proximidade (RIA-AP)", da Administração Regional de Saúde Norte
20 DE DEZEMBRO	Grupo de Acompanhamento para a CiberSegurança na Saúde, dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

02 RECURSOS

021 RECURSOS E FINANÇAS

0211 RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos da Ordem dos Nutricionistas totalizaram oito técnicos superiores e cinco assistentes administrativos. De notar, que para fazer face ao aumento do volume de trabalho e para melhor assegurar as suas atribuições e atividades, a Ordem dos Nutricionistas durante o ano 2019 alargou o seu mapa de pessoal.

0212 RECURSOS FINANCEIROS

Constituem receitas da Ordem dos Nutricionistas fundamentalmente as quotas pagas pelos seus membros, mas ainda as taxas cobradas pelos serviços prestados aos membros. De referir que os valores a pagar pelos membros da Ordem, bem como o respetivo regime de cobrança, estão definidos no Regulamento de Taxas e Quotas da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 846/2019 de 30 de outubro).

Até 31 de dezembro de 2019, de um universo de 4306 membros efetivos, em que 3961 têm a inscrição ativa, destes 3219 efetuaram o pagamento da quota na modalidade anual, 150 semestral e 489 mensal.

No que respeita a taxas, as receitas foram provenientes de: 21 declarações emitidas; 99 suspensões deferidas; um cancelamento da inscrição deferido; 9 levantamos de suspensão; 11 solicitações de segundas vias de cédulas profissionais e 11 mudanças de nome profissional.

0213 RECURSOS FÍSICOS

O funcionamento da Ordem dos Nutricionistas decorre na sede nacional, no Porto, em edifício arrendado, sito na Rua do Pinheiro Manso n.º 174. Na sede desencadeiam-se ainda diversas atividades, nomeadamente reuniões dos órgãos, comissões e grupos e trabalho, assim como provas de habilitação profissional dos membros estagiários.

Ao longo do ano, para o adequado funcionamento da Ordem, foi necessário proceder à aquisição pontual de equipamentos, nomeadamente material de escritório e equipamento informático, bem como o arrendamento de espaços para o desenvolvimento de algumas atividades.



022 ASSESSORIAS

No ano de 2019 foi dada continuidade a diversos serviços de assessoria externas com o objetivo de apoiar o cumprimento das atividades ou de tomada de decisões, designadamente:

- ASSESSORIA JURÍDICA - continuidade à assessoria jurídica aos órgãos e assessoria jurídica em matéria de contencioso;
- ASSESSORIA FISCAL - continuidade à assessoria fiscal no que respeita aos serviços de contabilidade;
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - continuidade à assessoria de comunicação, tendo-se procedido à mudança de entidade prestadora de serviço, bem como ao serviço de clipping;
- ASSESSORIA INFORMÁTICA - continuidade à assessoria informática, com vista à manutenção do sistema informático e da página eletrónica;
- ASSESSORIA DE PROTEÇÃO DE DADOS - continuidade à assessoria para a implementação e monitorização da proteção de dados pessoais, nomeadamente pela Data Protection Officer, no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento (EU) 2016/679 de 26 de abril de 2016.

0221 REVISOR OFICIAL DE CONTAS

De acordo com o previsto no artigo n.º 30 do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas, o Conselho Fiscal deverá ser composto por um Presidente, um Vogal e um Revisor Oficial de Contas. Assim, em cumprimento do estipulado estatutariamente, foi dada continuidade ao contrato com o Revisor Oficial de Contas.

03 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

031 MELHOR QUALIFICAÇÃO E ACESSO

0311 INSCRIÇÕES, ESTÁGIOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A atribuição do título profissional, o seu uso e o exercício da profissão de nutricionista, em qualquer setor de atividade, dependem da inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo. Para a passagem a membro efetivo da Ordem, o respetivo membro tem obrigatoriamente de realizar um estágio profissional orientado, sob supervisão da Ordem.

A inscrição é determinada pelo Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 308/2016, de 23 de março), que estabelece as regras a que obedece o procedimento de inscrição na Ordem e a realização dos estágios profissionais regem-se por regulamento próprio (Regulamento n.º 484/2017, de 12 de setembro) que estabelece as normas a aplicar no âmbito dos Estágios Profissionais e de Provas de Habilitação Profissional.

A verificação do processo de inscrição é realizada pelo Departamento de Acesso à Profissão da Ordem dos Nutricionistas. A Comissão de Estágios analisa os parâmetros referentes ao estágio (designadamente os constantes das alíneas t) a x) do Anexo I do Regulamento de Inscrição), remetendo proposta de parecer à Direção para deferimento ou indeferimento da candidatura.

No ano de 2019 deram entrada 341 processos de inscrição. A Direção deferiu 341 projetos de estágio, que correspondem ao número de membros estagiários admitidos. Foram ainda admitidos 14 membros efetivos, sem a realização de estágio, referente a profissionais nacionais de Estados membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu em que as qualificações foram obtidas fora de Portugal, ao abrigo do artigo 62.º, número 1 da alínea c), e nos termos previstos no artigo 72.º do Estatuto e no Regulamento de Inscrição da Ordem dos Nutricionistas. Ainda ao abrigo do artigo 62.º, número 1 da alínea b), relativa a titulares de grau académico superior estrangeiro a que tenha sido conferida a respetiva equivalência à licenciatura em ciências da nutrição, em dietética ou em dietética e nutrição foram analisados 7 processo, em que foi deliberada a inscrição na modalidade de membro estagiário.

No decurso do ano de 2019 foram solicitadas 11 mudanças de orientador e/ou entidade recetora.

O total de estágios profissionais decorridos em 2019 ascendeu a 506, considerando-se que:

- 148 processos de inscrição foram iniciados em 2018 e completados em 2019;
- 190 processos de inscrição foram iniciados e terminados em 2019;
- 162 processos de inscrição foram iniciados em 2019, mas apenas ficarão completos em 2020;
- 6 processos são repetição de estágio.

2

As Provas de Habilitação Profissional para acesso a membro efetivo foram realizadas num total de 30 dias, distribuídos pelos períodos definidos no modelo operacional. O número de membros estagiários avaliados foi de 330, tendo ocorrido 10 reprovações na Prova de Discussão de Relatório de Estágio e 29 na Prova de Conhecimentos Deontológicos. Tiveram ainda lugar 22 repetições de Provas de Conhecimentos Deontológicos referentes a reprovações.

O Conselho Jurisdicional reapreciou 6 classificações finais de Provas de Habilitação Profissional.

No total, em 2019, foram admitidos 344 membros efetivos.

0312 MEMBROS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A 31 de dezembro de 2019 a Ordem dos Nutricionistas totalizava 4537 membros, dos quais 94,9% (n=4306) eram membros efetivos e 5,1% membros estagiários (n=231) (figura 2).

Durante o ano 2019, solicitaram a sua suspensão de inscrição 99 membros, totalizando 341 o número de membros efetivos suspensos por iniciativa do próprio. Os motivos invocados para a solicitação da suspensão foram: não se encontrarem a exercer a profissão ou encontrarem-se a exercer a profissão em país estrangeiro.

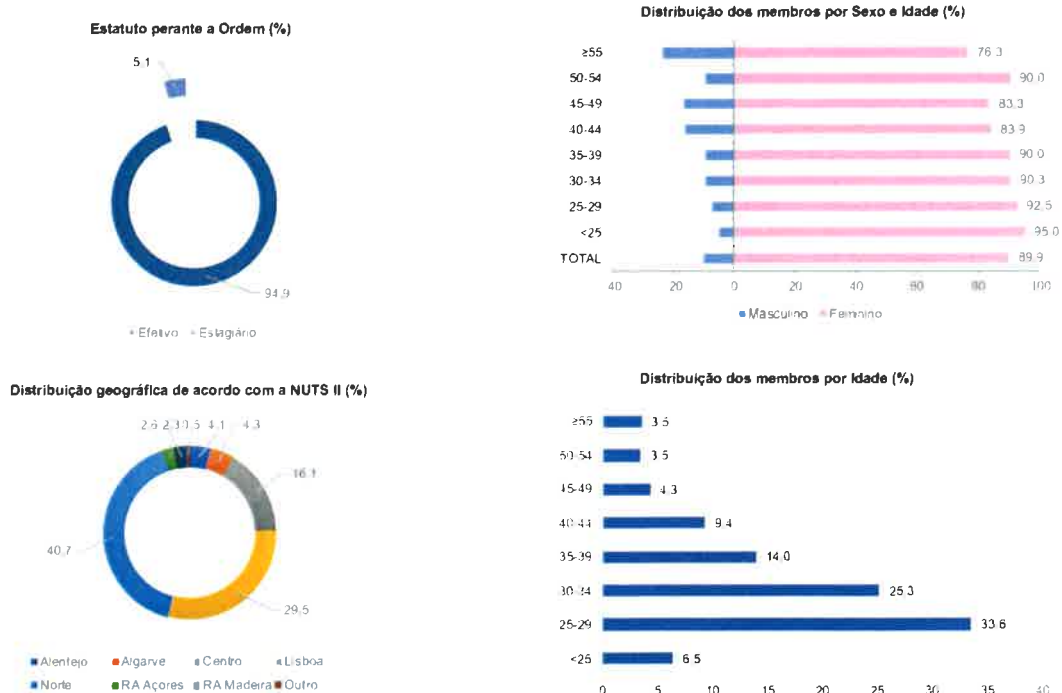


Figura 2 - Caracterização dos membros da Ordem dos Nutricionistas

0313 REGISTO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS

É competência da Direção da Ordem dos Nutricionistas a elaboração e a atualização do registo profissional de todos os membros da Ordem.

Nesta senda, após as reuniões da Direção foi sempre atualizado o registo profissional com os membros estagiários e os membros efetivos admitidos, assim como os membros que por sua iniciativa solicitaram a suspensão ou o cancelamento da sua inscrição como membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas.

0314 SEMINÁRIOS DEONTOLOGIA PROFISSIONAL PARA MEMBROS ESTAGIÁRIOS

A frequência de Seminários de Deontologia Profissional durante o período de estágio profissional é obrigatória, de acordo com o previsto no Estatuto da Ordem dos Nutricionistas e no Regulamento de Estágio e Provas de Habilitação Profissional, com a duração de 40 horas.

Ao longo de 2019 foram realizados sete Seminários de Deontologia, três no Porto e quatro em Lisboa, frequentados por 320 nutricionista estagiários.

0315 SEMINÁRIOS DE LEGISLAÇÃO, ÉTICA E DEONTOLOGIA PARA MEMBROS EFETIVOS

No ano de 2019 foram realizados quatro seminários de Deontologia Profissional para membros efetivos, dois no Porto e dois em Lisboa, tendo participado nestes seminários 77 nutricionistas.

Estes seminários pretendem, nomeadamente, dar resposta à previsão estatutária da obrigatoriedade de frequência de um seminário de deontologia profissional, promovido pela Ordem, para se poder ser orientador de estágio profissional.

032 MAIS E MELHOR EMPREGO

0321 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO

A Ordem dos Nutricionistas encetou o processo para a criação de uma plataforma interativa de comunicação, que permita a consulta pública de dados relativos ao perfil de formação e situação profissional dos membros da Ordem, em 2016. Esta plataforma tem como objetivo a possibilidade de análise da profissão a nível territorial, por subárea de atividade, por grupos etários e outras variáveis de agregação. A sua materialização surge na sequência da elaboração do primeiro “Estudo do Percurso Académico e Socioprofissional dos Membros da Ordem dos Nutricionistas”, realizado em 2015, tendo sido encetadas atividades de planeamento e sistematização de variáveis e indicadores.

Em 2019, foi replicado o anterior protocolo, para obtenção da caracterização dos membros da Ordem dos Nutricionistas no âmbito do estudo do seu percurso socioprofissional. A recolha de dados foi efetuada através de um questionário disseminado via email e de forma anonimizada por todos os membros inscritos na Ordem dos Nutricionistas, em maio de 2019. A gestão de contactos e recolha e organização de dados foi prosseguida pelo Observatório da Profissão da Ordem dos Nutricionistas, utilizando os instrumentos de recolha desenvolvidos pelo Centro de Investigação das Políticas do Ensino Superior para o desenvolvimento da plataforma automatizada do Observatório da Profissão.

A forma de recolha implementada foi replicada a partir do protocolo de 2015, com o envio de três comunicações para os membros da Ordem dos Nutricionistas, entre 13 de maio e 4 de junho de 2019. A monitorização da receção das mensagens e resposta ao questionário foi efetuada na plataforma do questionário. Após encerramento do período de respostas, os dados foram exportados de forma anonimizada para tratamento estatístico.

A taxa de resposta foi inferior à obtida em 2015 (taxa global de resposta de 53,7%), situando-se acima dos 40%, número que é relevante, tendo em conta que o número de membros da Ordem dos Nutricionistas cresceu cerca de 1,7 vezes entre 2015 e 2019 (2601 para 4360) e que as taxas de resposta a questionários disseminados via online são habitualmente mais baixas que as obtidas por outros métodos, como entrevista telefónica ou entrevista presencial.

Uma das principais diferenças do questionário de 2019 face ao de 2015 foi a adaptação a uma metodologia de recolha com o objetivo da integração de dados numa plataforma automatizada de análise e divulgação de estatísticas dos membros da Ordem dos Nutricionistas. Esta forma de organização levou à reorganização das questões relativas à caracterização da atividade profissional, mais extensivas e detalhadas que em 2015, que poderá ter levado um maior número de membros a desistir do seu preenchimento na totalidade. É nesta secção que se verifica a taxa de abandono mais relevante, mas sem levar a uma redução significativa, uma vez que o número de respostas completas (n=1474), ainda que corresponda a uma redução de 28% das respostas

totais, resulta numa amostra adequada, com uma margem de erro de 2% para um intervalo de confiança de 95%.

Os resultados preliminares da caracterização de 2019 foram apresentados em sessão pública, que teve lugar no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, a 27 de setembro de 2019, estando o relatório preliminar [disponível](#) na página eletrónica da Ordem dos Nutricionistas.

0322 GABINETE DE APOIO AO MEMBRO

O Gabinete de Apoio ao Membro da Ordem dos Nutricionistas é um serviço dedicado ao atendimento individual aos nutricionistas, procurando estabelecer um ponto de contacto centralizado no âmbito da prestação de serviços aos seus membros, no respeitante ao exercício profissional, designadamente em relação à informação e à assistência técnica e jurídica.

Encontra-se em funcionamento desde 2016, disponível para atendimento via presencial, telefónica ou eletrónica. No ano de 2019, este gabinete respondeu a 532 solicitações que foram agrupadas de acordo com o indicado na tabela 7.

Tabela 7 | Categorias das comunicações eletrónicas dirigidas ao Gabinete de Apoio ao Membro

CATEGORIA	n
Legislação Profissão/Normas/Deontologia/Ética	67
Carreiras/Contratos coletivos de trabalho/Concursos/Contratos	53
Quotas/Taxas/Seguros/Requerimentos	53
Exercício Estrangeiro	52
Orientações Técnicas	34
Circulação de profissionais no Espaço Económico Europeu	26
Suspensão de inscrição	24
Autoridade Tributária	22
Inscrição na Ordem (nacionais e estrangeiros)	19
Entidade Reguladora da Saúde	18
Seminários/Formação	17
Início/Reinício de Atividade Profissional	16
Especialidades	11
Honorários/Tabelas Remuneratórias	9
Estágios	8
Site/Definições (Inclui atualização de dados)	6
Agendamentos Departamento Jurídico	4
Convergência das profissões	4
Observatório da Profissão	4
Denúncias	3
Legislação Alimentação/Proteção Consumidor	5
Normas de Orientação Profissional	2
Eleições Ordem dos Nutricionistas	12
Outros	63
Total	532

0323 REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES GERAIS DA PROFISSÃO

Em 2019 a Direção realizou reuniões com o Ministério da Saúde com vários temas em agenda, nomeadamente: a premência do reforço de nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde (SNS), a criação da carreira especial de nutricionista, a necessidade de abertura de um procedimento de equiparação a estágio de especialidade da carreira de Técnico Superior de Saúde, a operacionalização da estratégia de combate à desnutrição hospitalar, o acesso dos nutricionistas ao registo de saúde eletrónico e a criação de uma política de nutrição artificial domiciliar.

Foi ainda dada continuidade às diligências para incrementar a presença de nutricionistas em vários outros locais e setores de atividade, como seja nas autarquias, nas instituições do setor social e solidário e nas escolas. No tocante a estas, foram desenvolvidas diligências junto do Governo, da Assembleia da República e dos órgãos de comunicação social no sentido de colocar na agenda política e pública a necessidade presença de nutricionistas nas escolas, integrados numa nova visão estratégica para a alimentação escolar, levada a efeito no documento intitulado “Estratégia para a Alimentação Escolar em Portugal”, entregue ao Governo no ano de 2018.

Atendendo a que profissão de nutricionista se encontra ausente ou incorretamente classificada em diversas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) a Direção da Ordem reuniu e/ou emitiu missivas junto de associações setoriais no sentido de promover a importância da criação da categoria profissional de nutricionista nas respetivas CCT. Nesta senda, foi publicado o Contrato Coletivo entre a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e a Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros, Revisão Global de 8 de novembro de 2019, que contempla a criação da categoria profissional de nutricionista.

0324 CONCURSOS NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Orçamento do Estado para 2018 integrou a previsão orçamental para o incremento de 40 nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde, decorrente de um empenhado trabalho desenvolvido pela Direção da Ordem dos Nutricionistas. Nesta sequência foi aberto o necessário procedimento concursal destinados à admissão a estágio com vista à obtenção do grau de especialista no ramo de Nutrição da carreira dos técnicos superiores de saúde (Aviso nº 12314-B/2018 de 27 de agosto).

A Ordem dos Nutricionistas tem acompanhado o referido procedimento concursal, tendo apresentado, durante o ano 2019, propostas para a agilização do concurso. Nomeadamente, a proposta da abertura de procedimento de equiparação ao estágio, com vista à obtenção do grau de especialista no ramo de Nutrição da carreira dos técnicos superiores de saúde, possibilitando desta forma que candidatos integrados no Serviço Nacional de Saúde e não se encontrando devidamente enquadrados, pudessem libertar o citado concurso. De referir que nesta situação encontrar-se-ão cerca de 60 nutricionistas dos 988 candidatos admitidos a concurso.

033 MAIS E MELHOR EXERCÍCIO PROFISSIONAL

0331 ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A entrada em vigor do Regulamento n.º 55/2019, de 14 de janeiro, que corporiza o Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionista, permitiu a iniciação de um conjunto de diligências no que respeita ao processo de atribuição do título de nutricionista especialista, nomeadamente a constituição das respetivas Comissões Instaladoras.

Neste sentido, a direção procedeu à nomeação das Comissões Instaladoras para as três áreas de atribuição do título de especialista: alimentação coletiva e restauração; nutrição clínica; e nutrição comunitária e saúde pública.

Às Comissões Instaladores compete, nomeadamente, a realização de todos os atos necessários à instalação e início do funcionamento do processo de candidatura para a atribuição do título de especialista por equiparação, bem como a preparação dos atos eleitorais e a convocação e organização das primeiras eleições para o Conselho de Especialidade respetivo.

Paralelamente a este trabalho, em 2019 assistiu-se ainda à publicação em Diário da República do novo Regulamento Geral de Taxas e Quotas da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento n.º 846/2019 de 30 de outubro) cuja alteração decorre da entrada em vigor do Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, e que contempla as taxas aplicáveis ao processo de atribuição, por equiparação, do título de nutricionista especialista.

Em 2019 iniciou-se igualmente o desenvolvimento dos demais procedimentos administrativos necessários para o início do processo de atribuição do título de especialista por equiparação, nomeadamente a criação de uma plataforma eletrónica para o efeito, que permita simplificar o processo inerente às candidaturas. A concessão do título de especialista por equiparação terá início assim que estejam reunidas todas as condições, em particular, o funcionamento em pleno desta plataforma, de forma a permitir a submissão das candidaturas.

0332 ATIVIDADE REGULADORA

03321 REGULAMENTOS

Na sequência do trabalho desenvolvido pela Direção na concretização das Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas, foram publicados os seguintes Regulamentos:

- Regulamento n.º 55/2019, de 14 de janeiro - Regulamento Geral das Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas;
- Regulamento n.º 846/2019 de 30 de outubro - Regulamento Geral de Taxas e Quotas da Ordem dos Nutricionistas.

Foi ainda colocado em consulta pública a Proposta de Regulamento que aprova o Ato Nutricionista, em Diário da República, através do Aviso n.º 13517/2019, de 28 de agosto. Esta consulta pública decorreu até 9 de outubro de 2019, tendo sido rececionados 113 contributos, dos quais 17 nutricionistas, 5 instituições e os restantes 91 outros profissionais.

03322 NORMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A Ordem dos Nutricionistas no âmbito das suas competências deve aprovar as normas técnicas, zelando pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão.

Assim, a elaboração de referenciais normativos para a prática profissional dos nutricionistas reveste-se de grande importância e atualidade na área da nutrição, sendo necessário o resumo da melhor evidência científica disponível para aplicação imediata pelos profissionais.

Para tal a Ordem dos Nutricionistas tem vindo a elaborar Normas de Orientação Profissional (NOP) e Guias Orientadores (GO), como um conjunto de recomendações, indicações ou instruções, desenvolvidas de forma sistematizada, constituindo instrumentos que se destinam a apoiar o profissional e/ou o cliente na tomada de decisões acerca dos serviços, em contextos bem definidos.

A produção e a divulgação de recomendações sistematizadas permitirão que os profissionais tenham acesso a informação fiável e atualizada em qualquer domínio onde seja necessária a intervenção profissional para a resolução de um problema.

Neste seguimento, durante o ano 2019 foram publicados os seguintes documentos:

- NOP 001/2019 - Atuação do Nutricionista na Farmácia Comunitária [abril de 2019];
- NOP 002/2019 - Atuação do nutricionista em estabelecimentos destinados à prática de exercício físico e desporto [agosto de 2019];
- GO 001/2019 - Implementação dos Serviços/Unidades/Núcleos de Nutrição no Serviço Nacional de Saúde [julho de 2019].

Durante o ano de 2019 foi colocada em consulta pública o seguinte documento:

- Projeto NOP - Identificação do Risco Nutricional/Desnutrição no Adulto.

De referir, também, que no ano de 2019 existiram os seguintes grupos de trabalho para desenvolverem novos documentos, a saber:

- Projeto GO para a elaboração de caderno de encargos para fornecimento de serviço de refeições;
- Projeto NOP para a avaliação antropométrica no ciclo de vida;
- Projeto GO para o estabelecimento dos requisitos dos consultórios para a realização de consultas de nutrição.

A Ordem dos Nutricionistas está representada em grupos de trabalho para a produção dos seguintes documentos:

- Grupo de trabalho para a construção da Norma de Orientação Clínica (Organizacional) “Implementação da Nutrição Entérica e Parentérica no Ambulatório ou Domicílio em idade adulta”, da Direção-Geral de Saúde;
- Grupo de trabalho para a construção de “Boas Práticas na Abordagem do Doente com Obesidade Elegível para Cirurgia Bariátrica”, da Direção-Geral de Saúde;
- Núcleo Externo da Equipa de Acompanhamento do Projeto Experimental de Inovação “Reinventar os ACeS - Autonomia em Proximidade (RIA-AP)”, da Administração Regional de Saúde do Norte;
- Grupo de Acompanhamento para a Cibersegurança na Saúde, dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.

0333 POLÍTICAS DE SAÚDE

Em 2019 a Ordem dos Nutricionistas continuou empenhada em dinamizar atividades no âmbito das políticas de promoção da saúde, designadamente em colaboração com as demais entidades da Administração Pública. Tratando-se estas atividades num vasto conjunto de processos que exigem forte coordenação entre si, sendo esta uma tarefa intensa pelo elevado número de ações e pelo carácter imediatista de algumas.

A Direção realizou ainda as necessárias diligências para que fossem concretizadas as medidas que integram o “Compromisso para o Desenvolvimento e Sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde” elaborado no ano de 2016 pelo Ministério da Saúde com os contributos das Associações Públicas Profissionais da área da Saúde.

03331 ATO EM SAÚDE

O Ministério da Saúde, conjuntamente com as Ordens da Saúde, elaborou um Proposta de Lei respeitante ao Ato em Saúde, o qual contempla os atos das profissões de saúde reguladas pelas Associações Públicas Profissionais, nomeadamente o ato do nutricionista. Em outubro de 2016 deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 34/XIII que procede à definição e à regulação dos atos do biólogo, do enfermeiro, do farmacêutico, do médico, do médico dentista, do nutricionista e do psicólogo. A Ordem dos Nutricionistas acompanhou este processo legislativo na Assembleia da República, sendo que no dia 24 de outubro de 2019 esta iniciativa legislativa ficou caducada.



0334 BIBLIOTECA ON-LINE

Durante ano de 2019 a Ordem dos Nutricionistas deu continuidade à assinatura da biblioteca on-line "*Evidence Analysis Library da Academy of Nutrition and Dietetics*" de forma a tornar acessível aos nutricionistas documentos orientadores das melhores práticas profissionais baseadas na evidência científica disponível, com acesso gratuito às *guidelines* e projetos disponíveis na referida base de dados.

0335 ACOMPANHAMENTO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

03351 REGIME DISCIPLINAR

O Conselho Jurisdicional da Ordem dos Nutricionistas instrui e julga os processos disciplinares contra os membros da Ordem, sendo que durante o ano de 2019 acompanhou 37 situações de cariz disciplinar. Assim:

- Dezasseis situações transitaram de 2018, por já se encontrarem em curso anteriormente (nove processos disciplinares e sete processos de averiguações), tendo sido arquivados doze processos, aplicadas duas sanções (uma multa, por apensação de dois processos e uma repreensão registada, suspensão pelo período de um ano) e um processo disciplinar transitou para 2020;
- Três participações foram rececionadas no final de 2018, destas uma foi alvo de arquivamento liminar, e duas deram origem a processo de averiguações (um em curso e um arquivado);
- Dezoito participações foram rececionadas no ano 2019, (três destas participações foram rececionadas no final de 2019, pelo que apenas serão analisadas em 2020), sendo que uma encontra-se em análise, oito foram arquivadas liminarmente, e seis deram origem a processos, em concreto três processos disciplinares e três de averiguações, sendo que destes dois foram arquivados e quatro encontram-se em curso.

03352 PROCESSOS JUDICIAIS

No ano de 2019, a Ordem dos Nutricionistas foi alvo da instauração de dois processos judiciais, em concreto, um recurso de uma decisão do Conselho Jurisdicional de aplicação de sanção de multa e um processo de intimação para proteção de direitos, liberdades e garantias, na sequência de indeferimento de pedido de inscrição, encontrando-se ambos em curso.

Além destes, mantêm-se pendentes cinco processos, dois de recurso de decisões de aplicação de sanções de Conselho Jurisdicional e três ações instauradas na sequência de indeferimento de pedidos de inscrição.

0336 SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

É dever dos nutricionistas a subscrição de um seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional, explicitado estatutariamente. Conforme previsto em Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019 a Ordem dos Nutricionistas disponibilizou gratuitamente este seguro aos membros estagiários (num total de 341 membros estagiários) e aos membros efetivos que optaram por pagar as suas quotas na modalidade anual (num total de 3069 membros efetivos).

0337 EMAIL PROFISSIONAL

A utilização do email profissional facultado aos membros, para fins profissionais, continuou a ser incentivada durante o ano 2019, como forma de reforçar e promover o reconhecimento dos membros, assim, tendo sido criados 344 novos emails.



034 MAIS PROXIMIDADE COM OS MEMBROS

0341 COMUNICAÇÃO

03411 PÁGINA NA INTERNET

A página na internet (www.ordemdosnutricionistas.pt) tem como função divulgar informações da Ordem dos Nutricionistas, da profissão e da nutrição, aos nutricionistas e ao público em geral. Neste sítio existe informação sobre a estrutura e organização da Ordem dos Nutricionistas, sobre acesso à profissão, deontologia, qualidade, disciplina e denúncias, bem como o registo nacional dos nutricionistas, notícias, agenda, contactos, entre outras informações consideradas de relevo.

Na área específica para os estágios profissionais à Ordem, além de toda a informação sobre os estágios, inclui a submissão on-line do projeto de estágio.

Sempre que se considerou pertinente e necessário, foram colocadas no site da Ordem dos Nutricionistas notícias e atualizações com o propósito de promover informação, nomeadamente no que respeita aos eventos da Ordem e à sua presença na imprensa.

Na área privada, os nutricionistas encontram informações pertinentes, como comunicados remetidos via email, bem como a inclusão da apólice do seguro de responsabilidade profissional contratualizado pela Ordem dos Nutricionistas. Os nutricionistas podem ainda, na sua área privada, efetuar requerimentos à Ordem, consultar e atualizar os seus dados pessoais e profissionais.

03412 REDES SOCIAIS

A Ordem dos Nutricionistas está presente em várias redes sociais. Até ao final de 2019 o Instagram institucional apresentava 389 publicações e 3330 seguidores e o canal de Youtube 424 subscritores e 61 156 visualizações. Em relação à página de Facebook esta atingiu um alcance de 991 998 utilizadores e apresentava 15 911 seguidores. Ao longo do ano foram feitas 227 publicações que tiveram um alcance de 962 017 utilizadores. O perfil de LinkedIn apresenta 2251 seguidores e foi visitada 878 vezes.

03413 ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Estão disponíveis na plataforma de gestão documental cerca de 1232 peças jornalísticas com menção à Ordem dos Nutricionistas, que dá uma média de 103 recortes por cada mês. Foi conseguido um alcance de, aproximadamente, cerca de 12 horas e 30 minutos em televisão e 4 hora e 5 minutos em rádio. Foram ainda publicados 4 artigos de opinião, 173 entrevistas e 22 comunicados. Em 2019, a Ordem dos Nutricionistas aumentou em 10% as notícias publicadas face ao ano anterior.

O posicionamento como opinion leaders na área reforça o número de publicações sobre a instituição. Destaca-se que durante 2019 existiram dois temas que marcaram a agenda setting dos media e que contabilizaram 472 notícias: os nutricionistas e a alimentação escolar e os nutricionistas no Serviço Nacional de Saúde.

03414 ATIVIDADE EDITORIAL

O boletim informativo InfoON pretende atualizar os nutricionistas das ações e atividades mais relevantes que são dinamizadas pela Ordem dos Nutricionistas, sobretudo, no que se refere à produção de documentos por parte da Ordem, das diversas participações e ações da Bastonária e demais Órgãos, seminários e congresso organizados e às atividades dos vários Órgãos da Ordem dos Nutricionistas, tal como a presença da Ordem dos Nutricionistas na comunicação social. Durante o ano de 2019 foram publicadas seis edições.

0342 CONGRESSO DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Nos dias 21 e 22 de março de 2019, decorreu na Culturgest, em Lisboa, a 2ª edição do Congresso da Ordem dos Nutricionistas dedicado à temática “Nutrição - Uma Visão Global” (figura 3), que contemplou cinco cursos pré-congresso e cinco Encontros com a Ordem, bem como comunicações livres. Estiveram envolvidos cerca de 50 oradores, moderadores e formadores, nacionais e internacionais. Durante o Congresso foi entregue o Prémio Jovem Nutricionista à nutricionista Margarida Martins Oliveira. Este congresso teve mais de 600 inscritos, sendo que a elevada participação e o distinto nível das intervenções fizeram deste congresso um sucesso.



Figura 3 - Imagem do Congresso da Ordem dos Nutricionistas

0343 CERIMÓNIA DE COMPROMISSO PROFISSIONAL

A 28 de abril de 2019, decorreu na Casa do Infante, no Porto, a 6ª edição da Cerimónia de Compromisso Profissional, com uma sessão de boas vindas aos novos nutricionistas. A Cerimónia, presidida pela Bastonária, contou com a presença de cerca de 60 participantes, nomeadamente elementos dos Órgãos e membros da Ordem dos Nutricionistas acompanhados pelos seus familiares. Nesta edição a Ordem dos Nutricionistas organizou uma tertúlia direcionada aos jovens

nutricionistas, denominada “O Futuro Somos Nós”. Esta Cerimónia é o momento em que os novos membros efetivos proferem o Juramento da Profissão (figura 4).

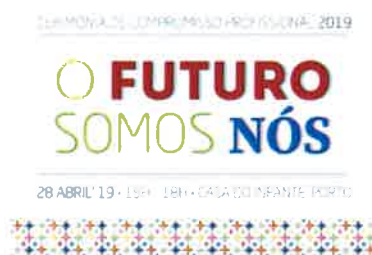


Figura 4 - Imagem da Cerimónia de Compromisso Profissional 2019 da Ordem dos Nutricionistas

0344 CICLO DE SEMINÁRIOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

Ao longo do ano de 2019 foram organizados dois Seminários integrados nos Ciclo de Seminários da Ordem dos Nutricionistas (tabela 8), contabilizando no total cerca de 500 participantes. Estes seminários são dirigidos a nutricionistas e demais profissionais que tenham interesse nas temáticas dinamizadas (figura 5).

Tabela 8 | Seminários da Ordem dos Nutricionistas.

DATA	LOCAL	CICLO DE SEMINÁRIOS	TEMA
08 DE JULHO	Atmosfera m, Porto	Nutrição Clínica	Serviços de Nutrição nos Serviços de Saúde
27 DE SETEMBRO	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Lisboa	Nutrição Comunitária e Saúde Pública	O Nutricionista como Motor da Sustentabilidade Alimentar



Figura 5 - Imagem dos Seminários da Ordem dos Nutricionistas realizados em 2019

0345 SEMINÁRIO ÉTICA, NUTRIÇÃO E SAÚDE

No dia 20 de setembro de 2019 decorreu o Seminário “Ética, Nutrição e Saúde”, promovido pela Comissão de Ética da Ordem dos Nutricionistas. Este decorreu no Espaço Atmosfera m, no Porto, apresentando uma componente teórica da parte da manhã, e uma componente prática no período da tarde, composta por três workshops dedicados aos desafios éticos nas várias áreas de atuação (figura 6). Neste seminário estiveram presentes cerca de 50 nutricionistas.



Figura 6 - Imagem do Seminário Ética, Nutrição e Saúde da Ordem dos Nutricionistas

0346 ELEIÇÕES NACIONAIS 2019

O ano 2019 foi assinalado pela preparação e realização do ato eleitoral para o mandato de 2019 a 2023.

Foram realizadas onze reuniões da Comissão Eleitoral, constituída pela Mesa do Conselho Geral da Ordem dos Nutricionistas e pelos elementos nomeados pelas listas propostas para a eleição.

Foram ainda diligenciados os procedimentos necessários para o adequado funcionamento do ato eleitoral, que se realizou a 12 de outubro, nos 7 círculos eleitorais, a saber: Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira. Estes procedimentos consistiram, nomeadamente, na aquisição de novas urnas de voto, na remessa, via CTT ou transportadoras, de toda a documentação necessária, em especial o envio dos boletins de voto a todos os membros carregados nos cadernos eleitorais, e implicou as respetivas despesas, bem como as despesas inerentes à deslocação dos membros da comissão eleitoral, tal como dos elementos nomeados para integração nas assembleias de voto.

Na figura 7 encontram-se os resultados definitivos das eleições aos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas para o mandato 2019-2023.



RESULTADOS DEFINITIVOS
Eleições 2019 aos Órgãos Nacionais da Ordem dos Nutricionistas
23-10-2019

ÓRGÃO BASTOMÁRIO

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
1210	568	35	14	1827	3510	47,9 %
66,2 %	31,1 %	1,9 %	0,8 %	100%		

ÓRGÃO CONSELHO JURISDICIONAL

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
1208	586	24	8	1826	3510	48,0 %
66,2 %	32,1 %	1,3 %	0,4 %	100%		

ÓRGÃO CONSELHO GERAL

DISTRIBUIÇÃO DE MANDATOS, POR CÍRCULO ELEITORAL E LISTA

Lista	Total Nacional	Norte	Centro	Lisboa	ALENTEJO	ALGARVE	Açores	Madeira
A	27	8	4	9	2	2	1	1
B	13	7	2	2	0	0	1	1

CÍRCULO ELEITORAL DO NORTE

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
380	333	11	0	724	1398	48,2 %
52,5 %	46,0 %	1,5 %	0,0 %	100%		

CÍRCULO ELEITORAL DO CENTRO

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
190	88	5	1	284	553	48,6 %
66,9 %	31,0 %	1,8 %	0,4 %	100%		

CÍRCULO ELEITORAL DE LISBOA

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
407	107	4	3	521	1082	51,8 %
78,1 %	20,5 %	0,8 %	0,6 %	100%		

CÍRCULO ELEITORAL DO ALENTEJO

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
68	11	0	1	80	152	47,3 %
85 %	13,8 %	0,0 %	1,3 %	100%		

CÍRCULO ELEITORAL DO ALGARVE

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
81	15	1	0	97	139	30,2 %
83,5 %	15,5 %	1,0 %	0,0 %	100%		

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
31	22	3	0	56	102	45,1 %
55,4 %	39,3 %	5,4 %	0,0 %	100%		

CÍRCULO ELEITORAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Lista A	Lista B	Branco	Nulo	TOTAL	Eleitores	Abstenção
41	21	0	0	62	84	26,2 %
66,1 %	33,9 %	0,0 %	0,0 %	100%		

Figura 7 - Resultados definitivos das Eleições Nacionais aos Órgãos da Ordem dos Nutricionistas para o mandato 2019-2023

0347 TOMADA DE POSSE DOS ÓRGÃOS DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS

A cerimónia de tomada de posse dos órgãos eleitos para o mandato 2019-2023 decorreu no dia 1 de novembro de 2019, conforme previsto no Estatuto, contando com a simbologia da Ordem dos Nutricionistas.

A Cerimónia decorreu no Palácio do Freixo no Porto e foi presidida pelo Secretário de Estado da Saúde, o Dr. António Sales, tendo contado com a presença de várias personalidades representantes de diversas instituições, com membros da Ordem dos Nutricionistas e demais convidados. Esta cerimónia contou ainda com um momento musical e um porto de honra.

035 MAIS E MELHOR NUTRIÇÃO

0351 EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

A defesa do título profissional, incluindo a denúncia das situações de exercício ilegal da profissão, é uma das atribuições da Ordem. Desta forma, a Ordem continuou a desenvolver as mais variadas ações de informação e sensibilização junto dos cidadãos, das entidades empregadoras e dos profissionais, com vista a diminuir o número de situações ilícitas.

A Ordem, através do Gabinete de Intervenção ao Exercício Ilegal, com a colaboração de diversos membros e cidadãos que informaram e alertaram os serviços responsáveis para a existência de situações duvidosas, tem aberto processos de averiguação de exercício ilegal.

Como tem sido constatado nos últimos anos, também no ano de 2019 a Ordem dos Nutricionistas denotou um decréscimo das situações de exercício ilegal. Em 2019 foram rececionadas 57 denúncias, relativas a 52 indivíduos, respeitando a 22 situações já anteriormente denunciadas. Após análise, foram arquivadas as seguintes participações: três relativas a indivíduos já inscritos na Ordem, cinco por corresponderem a outros profissionais de saúde, dez por terem cessado a atividade e/ou a publicidade respetiva, doze por ausência de fundamentação ou prova e onze por terem sido remetidos para a Entidade Reguladora da Saúde (ERS), entidade competente para a regulação das práticas de publicidade em saúde. Os restantes casos mantêm o respetivo processo de averiguação em curso.

De referir que, no âmbito do protocolo celebrado com a ERS, na sequência de denúncias efetuadas pela Ordem dos Nutricionistas, foram encetadas por aquela entidade várias ações inspetivas in loco acompanhadas presencialmente pela Ordem dos Nutricionistas (tabela 9), sendo que, até à data, três dos estabelecimentos fiscalizados foram sujeitos à suspensão imediata de atividade de cuidados de saúde.

Tabela 9 - Ações inspetivas da Entidade Reguladora da Saúde na área da nutrição acompanhadas pela Ordem dos Nutricionistas

DATA
08 DE MAIO
20 DE MAIO
21 DE MAIO
18 DE DEZEMBRO

Ainda no âmbito defesa do título profissional de nutricionista, a Ordem dos Nutricionistas solicitou ao Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) que os formadores nas áreas da alimentação e nutrição dos cursos ministrados e certificados por esta entidade fossem nutricionistas. Assim, esta entidade emitiu uma recomendação no âmbito da Rede de Centros de Formação Profissional do IEFP, em concreto a Bolsa Nacional de Formadores, para que a seleção

2

dos formadores para as Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) de Nutrição e Dietética, recaísse preferencialmente nos detentores de licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética ou Dietética e Nutrição.

A Ordem dos Nutricionistas denunciou, junto da Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, entidades certificadas por esta Direção-Geral e que abusivamente utilizam a certificação para credibilizar cursos de curta duração na área da nutrição e alimentação, induzindo os respetivos formandos que poderão aceder à profissão de nutricionista incorrendo na prática do crime de usurpação e funções.

0352 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

03521 PRESENÇA EM REUNIÕES E EVENTOS

Durante o ano de 2019, a Ordem dos Nutricionistas esteve presente em várias reuniões, com diversas instituições (tabela 10).

Tabela 10 | Presença da Ordem dos Nutricionistas em reuniões

DATA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
22 DE JANEIRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Alexandra Bento
23 DE JANEIRO	Conselho Consultivo do ESIS	Graça Raimundo
28 DE JANEIRO	Conselho Nacional de Saúde	Alexandra Bento
28 DE JANEIRO	Direção-Geral da Saúde	Ana Frias
28 DE JANEIRO	Centro Hospitalar Barreiro Montijo	Alexandra Bento
28 DE JANEIRO	Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal	Alexandra Bento
30 DE JANEIRO	Hospital Senhora da Oliveira	Alexandra Bento
1 DE FEVEREIRO	Audição com o Grupo Parlamentar Bloco de Esquerda	Alexandra Bento
5 DE FEVEREIRO	Faculdade de Letras da Universidade do Porto - Projeto Alimentopia	Alexandra Bento
12 DE FEVEREIRO	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Alexandra Bento
12 DE FEVEREIRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Graça Raimundo
4 DE ABRIL	Cimeira de Cascais da Universidade Nova de Lisboa	Conceição Calhau
8 DE ABRIL	Unidade Local de Saúde de Matosinhos	Alexandra Bento
8 DE ABRIL	Unidade Local de Saúde do Alto Minho	Alexandra Bento
23 DE ABRIL	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Alexandra Bento
23 DE ABRIL	Audição do Grupo de Trabalho sobre o Direito Humano à Alimentação e Nutrição Adequada	Alexandra Bento
7 DE MAIO	Secretário de Estado do Trabalho e do Emprego	Alexandra Bento
7 DE MAIO	Convenção Nacional de Saúde	Alexandra Bento
8 DE MAIO	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Graça Raimundo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2019

Tabela 10 | Presença da Ordem dos Nutricionistas em reuniões (continuação)

DATA	ENTIDADE	REPRESENTANTE
15 DE MAIO	Portugal Inovação	Alexandra Bento
16 DE MAIO	Centro Hospitalar Lisboa Central	Alexandra Bento
23 DE MAIO	Ordem dos Biólogos	Carla Moura Pereira
29 DE MAIO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Graça Raimundo
24 DE JUNHO	Direção-Geral da Saúde	Ana Frias
26 DE JUNHO	Conselho Nacional de Saúde	Joana Sousa
26 DE JUNHO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Joana Sousa
13 DE AGOSTO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Nair Mota
11 DE SETEMBRO	Ministério da Saúde	Alexandra Bento
11 DE SETEMBRO	Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho	Alexandra Bento
24 DE SETEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Graça Raimundo
8 DE OUTUBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Alexandra Bento
15 DE OUTUBRO	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	Alexandra Bento
15 DE OUTUBRO	Reunião com o Presidente da República e o Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Rita Carvalho
21 DE OUTUBRO	Organização Mundial de Saúde	Alexandra Bento
28 DE OUTUBRO	Plano Nacional da Diabetes	José Camolas
5 DE NOVEMBRO	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior	Joana Sousa
11 DE NOVEMBRO	Conselho Consultivo da Entidade Reguladora da Saúde	Alexandra Bento
19 DE NOVEMBRO	Conselho Nacional de Saúde	Alexandra Bento
28 DE NOVEMBRO	Associação Portuguesa dos Assistentes Sociais	Tânia Cordeiro Ana Frias
3 DE DEZEMBRO	Associação Nacional de Estudantes de Nutrição	Alexandra Bento Carlos Portugal Nunes
4 DE DEZEMBRO	Conselho Estratégico da Fundação da Associação Industrial de Portugal	Alexandra Bento
10 DE DEZEMBRO	Conselho Nacional Saúde	Alexandra Bento
10 DE DEZEMBRO	Conselho Nacional das Ordens Profissionais	Alexandra Bento Graça Raimundo
16 DE DEZEMBRO	Reunião Conselho Consultivo para o Plano Nacional de Saúde 2021-2030	Alexandra Bento

Ao longo do ano de 2019, a Ordem dos Nutricionistas fez-se representar em vários eventos (tabela 11).

Tabela 11 | Presença da Ordem dos Nutricionistas em eventos

DATA	EVENTO	REPRESENTANTE
15 DE JANEIRO	Observatório Regional de Saúde Mental	Bruno Sousa
16 DE JANEIRO	Conferência internacional de Literacia em Saúde	Joana Sousa
17 DE JANEIRO	Lançamento do livro Prevenir Doenças & Conservar a Saúde, do Dr. Francisco George	Alexandra Bento
18 DE JANEIRO	Conferência Infância e Desenvolvimento: desafios à intervenção e articulação entre serviços da Ordem dos Psicólogos	Bruno Sousa
19 DE JANEIRO	Conferência "Pela Sua Saúde" do CDS-PP	Graça Raimundo
23 DE JANEIRO	V Fórum Estratégia Nacional para o Ecossistema de Informação de Saúde 2020	Graça Raimundo
28 DE JANEIRO	Sessão de apresentação do projeto "Menos Sal Portugal"	José Camolas
29 DE JANEIRO	Conferência do Conselho Nacional de Educação	Joana Sousa
2 DE FEVEREIRO	Tomada de Posse dos órgãos sociais da Associação Nacional dos Estudantes de Nutrição	Alexandra Bento
4 DE FEVEREIRO	Cerimónia de Tomada de Posse da presidente da Administração Central do Sistema de Saúde	José Camolas
7 DE FEVEREIRO	I Seminário do Conselho Nacional de Saúde	Alexandra Bento
11 DE FEVEREIRO	I Jornadas de Nutrição Região Autónoma da Madeira	Bruno Sousa
15 DE FEVEREIRO	Sessão de Estágios e Empregabilidade na Universidade Fernando Pessoa	Delphine Dias Luís Filipe Amaro
18 DE FEVEREIRO	Prémio BIAL	Alexandra Bento
20 DE FEVEREIRO	VI Fórum ENESIS	Rui da Silva
20 DE FEVEREIRO	Tomada de posse do Núcleo de estudantes de ciências da nutrição da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	Alexandra Bento
5 DE ABRIL	I Congresso Nacional de Tecnologias da Saúde	Elsa Feliciano
5 DE ABRIL	Lançamento do Projeto Sintra Cresce Saudável da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Câmara Municipal de Sintra	Graça Raimundo
5 DE ABRIL	Cerimónias do Dia Mundial da Saúde 2019	Graça Raimundo
9 DE ABRIL	Apresentação da Estratégia Regional de Promoção da Saúde Mental	Bruno Sousa
9 DE ABRIL	Convenção Nacional da Saúde	Graça Raimundo
11 DE ABRIL	XXIX Congresso Científico Associação de Estudantes Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Alexandra Bento
12 DE ABRIL	II Jornadas de Cuidados de Saúde na Comunidade	Sandra Lourenço
30 DE ABRIL	Apresentação Pública do Programa Região Autónoma da Madeira Regional de Prevenção das Quedas em idosos	Bruno Sousa
2 DE MAIO	"Reformulação de Produtos Alimentares: Menos Sal, Menos Açúcar, Menos Gorduras Trans"	Graça Raimundo
3 DE MAIO	Sessão de apresentação dos Estágios da Ordem dos Nutricionistas na Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa	Delphine Dias

Tabela 11 | Presença da Ordem dos Nutricionistas em eventos (continuação)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2019

4

DATA	EVENTO	REPRESENTANTE
10 DE MAIO	Cimeira de Saúde de Cascais	Graça Raimundo
16 DE MAIO	Congresso de Nutrição e Alimentação da Associação Portuguesa de Nutricionistas	Graça Raimundo
20 DE MAIO	Debate dinamizado pela APEGSaúde "Paradoxos: Literacia e Segurança Alimentar, Impactos na Saúde"	Carlos Damas
20 DE MAIO	Conferência inaugural da Exposição da Saúde	Bruno Sousa
23 DE MAIO	VIII Jornadas da Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar	Graça Raimundo
30 DE MAIO	33º Aniversário Politécnico de Lisboa	Lino Mendes
31 DE MAIO	43º aniversário da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Alexandra Bento
31 DE MAIO	Apresentação e exibição do documentário "Portugal têm Lata"	Ana Frias
3 DE JUNHO	"Primavera "Nunca, nunca se esqueçam das pessoas" Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	Joana Sousa
18 DE JUNHO	Convenção Nacional da Saúde	Alexandra Bento Graça Raimundo
19 DE JUNHO	Cerimónia da Tomada de Posse da Associação de Estudantes Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Alexandra Bento
25 DE JUNHO	7º Congresso da Indústria portuguesa agroalimentar	Ana Frias Luís Filipe Amaro
27 DE JUNHO	Conferência "O olhar do Porto para as questões sociais"	Alexandra Bento
27 DE JUNHO	Seminário "Alimentação é Direito!"	Delphine Dias
27 DE JUNHO	Tertúlia (H)Á Conversa "Sal E Rim: Aliados ou Inimigos?"	Ana Frias
28 DE JUNHO	6º Simpósio Nacional "Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura SPASS 2019"	Ana Frias
30 DE AGOSTO	Cerimónia Pública de Assinatura do Contrato da Construção da Ala Pediátrica do Centro Hospitalar Universitário São João	Alexandra Bento
5 DE SETEMBRO	Workshop on Promoting Nutrition through Multisectoral Approach with a Special Focus on Interventions Related to Agriculture From National Policies	Alexandra Bento
5 DE SETEMBRO	VII Feira da Dieta Mediterrânica	Maria Palma Mateus
12 DE SETEMBRO	Conferência do Expresso que debaterá o tema "De que se morre em Portugal?"	Alexandra Bento
18 DE SETEMBRO	"Apresentação do manual "Crianças e Jovens com Diabetes Tipo 1 na Escola Manual de Apoio aos Profissionais de Saúde e de Educação"	Verónica Tubal
16 DE OUTUBRO	Apresentação do projeto Menos Sal Portugal	José Camolas
16 DE OUTUBRO	13th International Food Data Conference	José Camolas
16 DE OUTUBRO	Sessão Abertura VI Congresso Português de Alimentação e Autarquias	Alexandra Bento
16 DE OUTUBRO	Lançamento do manual "Alimentação Saudável dos 0 aos 6 anos Linhas de Orientação para Profissionais e Educadores"	Graça Raimundo
16 DE OUTUBRO	Comemoração do 40º aniversário da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa	Alexandra Bento
17 DE OUTUBRO	Sessão abertura VII Jornadas de Ciências da Nutrição da Egas Moniz	Nuno Nunes
18 DE OUTUBRO	Evidence based nutrition: da prevenção ao tratamento na "Nutrição na Academia Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa"	Alexandra Bento
21 A 23 DE OUTUBRO	Congresso Endocrinologia	Alexandra Bento

Tabela 11 | Presença da Ordem dos Nutricionistas em eventos (continuação)

DATA	EVENTO	REPRESENTANTE
25 DE OUTUBRO	I Encontro de Nutrição da Santa Casa da Misericórdia do Porto	Alexandra Bento
25 DE OUTUBRO	Encontro de Nutrição e Alimentação da Associação Nacional de Estudantes de Nutrição	Alexandra Bento
29 DE OUTUBRO	III Jornadas da Nutrição Hospital Dom Manuel de Aguiar	Graça Raimundo
12 DE NOVEMBRO	Conferência "Saúde: a prioridade da Legislação" - Convenção Nacional de saúde	Alexandra Bento
12 DE NOVEMBRO	Presença na Novasaúde Nutricion sociedade, cidade e saúde	Alexandra Bento
14 DE NOVEMBRO	Conferência Fixação de Honorários e Regras Publicitárias nas Profissões AutoReguladas"	José Camolas
25 DE NOVEMBRO	II Semana do Emprego da Associação de Estudantes Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto	Alexandra Bento
27 DE NOVEMBRO	HCP's X Annual Conference "Unveiling the Future of Health and Care"	Alexandra Bento
27 DE NOVEMBRO	Jantar de Gala na Academia Portuguesa de Gastronomia	Alexandra Bento
29 DE NOVEMBRO	XXII Seminário Nacional Conselho Nacional para a Ética e Ciências da Vida 2019	Lino Mendes
3 DE DEZEMBRO	2.º Seminário Acta Portuguesa de Nutrição	Joana Sousa
5 DE DEZEMBRO	Job Talks - Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	Luís Filipe Amaro
10 DE DEZEMBRO	Comemorações do 65º Aniversário HSM	José Camolas
11 DE DEZEMBRO	Apresentação Pública da "Agenda estratégica para o futuro da Medicina de Precisão em Portugal"	Joana Sousa
16 DE DEZEMBRO	Inauguração do novo Edifício da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Edifício Reynaldo dos Santos	José Camolas
17 DE DEZEMBRO	Celebrações do Dia do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	Alexandra Bento
21 DE DEZEMBRO	Cerimónia de Tomada de Posse dos Órgãos Estatutários Regionais da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros	Bruno Sousa
22 DE DEZEMBRO	Lançamento do Livro "O importante é gostar: Guia de profissões para os jovens" de Rui Passos Rocha	Alexandra Bento

03522 PROJETO "VER PARA QUERER"

De forma a analisar a relevância da presença do nutricionista em contexto escolar, a Ordem dos Nutricionistas em parceria com a Câmara Municipal do Porto tem vindo a implementar o Projeto Ver para Querer® (figura 8), o qual se insere na Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa da Câmara Municipal do Porto e cujo financiamento provém do programa NORTE 2020.

O Projeto Ver para Querer® é um projeto de promoção da saúde, especificamente na área da educação alimentar em contexto escolar, e está a ser desenvolvido em duas escolas da região do Porto desde o ano letivo 2018/2019. Os objetivos centrais deste projeto são: aumentar a literacia alimentar dos alunos; melhorar a oferta alimentar das escolas; ajustar os espaços das refeições escolares, tornando-os mais apelativos; contribuir para a melhoria dos consumos alimentares dos alunos e famílias; e diminuir o desperdício alimentar.

f

Ao longo dos dois anos previstos de implementação do Projeto, este encontra-se dividido em três fases: de diagnóstico, de intervenção e de avaliação. No ano letivo 2018/2019 o público-alvo do Projeto foram os alunos de 5º e 6º ano das escolas abrangidas, totalizando um global de 404 alunos e de 229 participantes (alunos cujo encarregado de educação autorizaram a sua avaliação com a finalidade de recolha e análise de dados para o Projeto). No ano letivo 2019/2020 o público-alvo integrou os alunos de 5º, 6º e 7º ano das mesmas escolas, integrando um total de 594 alunos e de 398 participantes.

No ano letivo 2018/2019 o número total de atividades e de alunos impactados em cada fase foi:

- diagnóstico (4 atividades): 213 alunos;
- intervenção (4 atividades): 326 alunos;
- avaliação (4 atividades): 56 alunos.

Em relação ao ano letivo 2019/2020, o número de atividades e de alunos envolvidos, nas diferentes fases, foi:

- diagnóstico (4 atividades): 171 alunos;
- intervenção (1 atividade): 129 alunos;
- avaliação (3 atividades): 100 alunos.

Para além dos alunos das escolas envolvidas no Projeto Ver para Querer®, também o pessoal docente e não docente foi abrangido por atividades especificamente dirigidas. Neste âmbito, desenvolveram-se 6 atividades para o pessoal docente, com uma abrangência de 38 professores, e 3 atividades para o pessoal não docente, com uma participação de 17 funcionários.



Figura 8 - Imagem do Projeto Ver para Querer® da Ordem dos Nutricionistas



2

An abstract graphic consisting of several concentric circles. The innermost circle is a solid dark blue. The next ring is a lighter blue with several dark blue segments. The outermost ring is a medium blue with several dark blue segments. The text 'CONTAS 2019' is centered within the innermost circle.

CONTAS
2019



BALANÇO

RUBRICAS	Notas	Datas	
		Ordem	
		31-12-2019	31-12-2018
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	21 657,85	23 240,70
Bens do patrimônio histórico e cultural	4	4 870,80	4 870,80
Ativos intangíveis	5	2 594,91	1 870,90
Investimentos financeiros			
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros Créditos e ativos não correntes	7	2 407,31	1 924,07
Subtotal		31 530,87	31 906,47
Ativo corrente			
Inventários			
Créditos a receber	10.1	59 231,39	61 102,52
Estado e outros Entes Públicos	10.7	112,56	87,57
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Diferimentos	10.3	10 242,13	13 920,97
Outros ativos correntes	10.2	7 911,51	11 337,54
Caixa e depósitos bancários	10.4	1 042 990,71	1 022 428,84
Subtotal		1 120 488,30	1 108 877,44
Total do Ativo		1 152 019,17	1 140 783,91
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos			
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transiados	10.5	1 047 881,56	980 779,04
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais			
Resultado Líquido do período		38 670,48	67 102,52
Total dos fundos patrimoniais		1 086 552,04	1 047 881,56
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Subtotal		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	10.6	4 728,44	32 157,14
Estado e outros Entes Públicos	10.7	12 031,34	8 665,95
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outras passivos correntes	10.8	48 707,35	52 079,26
Subtotal		65 467,13	92 902,35
Total do passivo		65 467,13	92 902,35
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 152 019,17	1 140 783,91

Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado



A Bastonária



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		Ordem	
		31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados	6	830 908,42	751 861,96
Subsídios, doações e legados à exploração			-
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas			
Fornecimentos e serviços externos	10.9	(429 851,90)	(366 353,74)
Gastos com o pessoal	8	(344 764,28)	(301 952,11)
Ajustamentos de inventários (perdas / reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	10.10	844,87	2 172,91
Outros gastos	10.11	(7 918,80)	(8 895,45)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		49 218,31	76 833,57
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	(13 170,87)	(11 859,97)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		36 047,44	64 973,60
Juros e rendimentos similares obtidos	10.12	3 320,30	2 694,83
Juros e gastos similares suportados			-
Resultados antes de impostos		39 367,74	67 668,43
Imposto sobre o rendimento do período	10.7	(697,26)	(565,91)
Resultado líquido do período		38 670,48	67 102,52

Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado



A Bastonária



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2019	31-12-2018
Vendas e serviços prestados		830 908,42	751 861,96
Custo das vendas e dos serviços prestados			
Resultado bruto		830 908,42	751 861,96
Outros rendimentos		4 165,17	4 867,74
Gastos de distribuição		-	-
Gastos administrativos		(774 616,18)	(668 305,85)
Gastos de investigação e desenvolvimento		-	-
Outros gastos		(21 089,67)	(20 755,42)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		39 367,74	67 668,43
Gastos de financiamento (líquidos)			
Resultados antes de impostos		39 367,74	67 668,43
Imposto sobre o rendimento do período		(697,26)	(565,91)
Resultado líquido do período		38 670,48	67 102,52

Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado



A Bastonária



4

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS

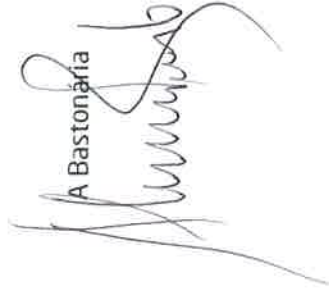
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2018		Unidade Monetária: Euros					
DESCRÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos Instituidores da entidade-mãe			Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018	1				980 779,04		
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adoção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedente de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2						
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				67 102,52		
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				67 102,52		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações							
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2018	5 6=1+2+3+4				1 047 881,56		

Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado



A Bastonária



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2019

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe				Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	6	-	-	-	1 047 881,56	-	-
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Primeira adopção de novo referencial contabilístico							
Alterações de políticas contabilísticas							
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							
Realização do excedente de revalorização							
Excedentes de revalorização							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7	-	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				38 670,48		
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				38 670,48		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO							
Fundos							
Subsídios, doações e legados							
Distribuições							
Outras operações							
POSICÃO NO FIM DO ANO 2019	10 6+7+8+10	-	-	-	1 086 552,04	-	-

Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado



A Bastonária



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31-12-2019	31-12-2018
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		827 872,54	780 275,62
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(466 399,12)	(350 057,74)
Pagamentos ao pessoal		(332 856,10)	(288 625,60)
Caixa gerada pelas operações		28 617,32	141 592,28
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(722,25)	(472,52)
Outros recebimentos/pagamentos		(6 198,01)	(2 657,79)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		21 697,06	138 461,97
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3 972,25)	(2 413,22)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		(876,44)	(720,95)
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		393,20	82,93
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		3 320,30	2 694,83
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(1 135,19)	(356,41)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		20 561,87	138 105,56
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 022 428,84	884 323,28
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 042 990,71	1 022 428,84
		20 561,87	138 105,56

Porto, 28 de fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado



A Bastonária



ANEXO

1. Identificação da Entidade

A "Ordem dos Nutricionistas" adiante designada por Ordem é uma pessoa coletiva de direito público, integrando a categoria das associações públicas profissionais, que se rege pela Lei 6/2008, com estatutos publicados no Diário da Republica nº 240 de 14/12/2010, serie I, com sede no Porto, Rua Pinheiro Manso nº 174.

A Ordem tem por missão regular e supervisionar o acesso à profissão de nutricionistas e de dietista e o seu exercício, elaborando normas técnicas e deontológicas.

São atribuições da Ordem:

- a) A defesa dos interesses gerais dos utentes dos serviços prestados pelos seus membros, assegurando e fazendo respeita o direito dos cidadãos a uma nutrição de qualidade;
- b) A representação e a defesa dos interesses gerais da profissão de nutricionista e de dietista, zelando, nomeadamente, pela função social, dignidade e prestígio das mesmas;
- c) A atribuição, em exclusivo, dos títulos profissionais e a emissão das cédulas profissionais dos seus membros;
- d) A defesa do título profissional, incluindo a denuncia das situações de exercício ilegal da profissão, podendo constituir assistente em eventual processo-crime;
- e) A regulamentação e atribuição dos títulos de especialização profissional, quando existam;
- f) A elaboração e atualização do registo profissional;
- g) A defesa da deontologia profissional;
- h) O exercício do poder disciplinar sobre os seus membros, incluindo membros suspensos e os membros estagiários;
- i) A prestação de serviços aos seus membros, no respeito ao exercício profissional, designadamente em relação à informação, à formação profissional e á assistência técnica e jurídica;
- j) A colaboração com as demais entidades da Administração Publica na prossecução de fins de interesse público relacionados com a profissão de nutricionista e dietista;
- k) A participação na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de nutricionista e de dietista;
- l) A participação nos processos oficiais de acreditação e na avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de nutricionista e dietista;
- m) A colaboração na definição e implementação de uma política nacional de saúde alimentar em todos os seus aspetos;
- n) A promoção do desenvolvimento das ciências da nutrição e ou da dietética e do seu ensino.



2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Ordem e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) - Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) - Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Não existem correções decorrentes do registo de transição.

3. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Ordem na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Ordem continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Ordens do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Ordem, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Ordem e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Ordem espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Ordem tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3, 5 e 8
Outros Ativos fixos tangíveis	



A Ordem revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Ordem a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a Ordem tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Ordem e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Ordem demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 anos
Programas de Computador	3 anos
Propriedade Industrial	
...	
Outros Ativos intangíveis	

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

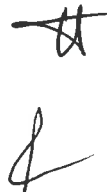
As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela Ordem estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.



Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Ordem avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Ordens (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Ordem ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada Ordem estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Ordem analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Ordem reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento



passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Ordem reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Ordens anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Ordens previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos*

impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2001, inclusive, e cinco anos a partir de 2011), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Ordem dos anos de 2014 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do património histórico e cultural

No período de 2019, ocorreram os seguintes movimentos nos "Bens do património, histórico, artístico e cultural":

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Bens imóveis	-	-	-	-	-	-
Arquivos	-	-	-	-	-	-
Bibliotecas	-	-	-	-	-	-
Museus	-	-	-	-	-	-
Bens móveis	4 870,80	-	-	-	-	4 870,80
...	-	-	-	-	-	-
Total	4 870,80	-	-	-	-	4 870,80

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	81 146,95	6 629,44	-	-	-	87 776,39
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	81 146,95	6 629,44	-	-	-	87 776,39
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	54 173,04	10 362,65	-	-	-	64 535,69
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	54 173,04	10 362,65	-	-	-	64 535,69

	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	87 776,39	9 646,37	-	-	-	97 422,76
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	87 776,39	9 646,37	-	-	-	97 422,76
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	64 535,69	11 229,22	-	-	-	75 764,91
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	64 535,69	11 229,22	-	-	-	75 764,91

5. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS 2019

Handwritten initials and a large letter 'R' in the top right corner.

31 de Dezembro de 2018						
	Saldo em 01-Jan-2018	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2018
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	-	-	-	-	4 797,00
Programas de Computador	4 821,74	-	-	-	-	4 821,74
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	9 618,74	-	-	-	-	9 618,74
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	-	-	-	-	4 797,00
Programas de Computador	1 453,52	1 497,32	-	-	-	2 950,84
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	6 250,52	1 497,32	-	-	-	7 747,84

31 de Dezembro de 2019						
	Saldo em 01-Jan-2019	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2019
Custo						
<i>Goodwill</i>	-	-	-	-	-	-
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	2 665,66	-	-	-	7 462,66
Programas de Computador	4 821,74	-	-	-	-	4 821,74
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	9 618,74	2 665,66	-	-	-	12 284,40
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento	4 797,00	444,23	-	-	-	5 241,23
Programas de Computador	2 950,84	1 497,42	-	-	-	4 448,26
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos intangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	7 747,84	1 941,65	-	-	-	9 689,49

6. Rendimentos e serviços prestados

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2019	31-12-2018
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	830 908,42	751 861,96
Inscrições	106 960,00	111 240,00
Quotas	569 825,00	523 350,00
Promoções para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Outros Rendimentos e Ganhos	154 123,42	117 271,96
...	-	-
<i>Royalties</i>	-	-
Dividendos	-	-
Total	830 908,42	751 861,96



7. Outros Créditos e ativos não correntes

Descrição	2019	2018
Outros Ativos Financeiros_FCT	2 407,31	1 924,07
...	-	-
Total	2 407,31	1 924,07

8. Gastos com o Pessoal

O número médio de pessoas ao serviço da Ordem em 31/12/2019 foi de 14 e 31/12/2018 foi de 12.

Os gastos que a Ordem incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações ao bastonário	35 979,52	36 286,80
Remunerações ao Pessoal	242 633,73	211 844,43
Benefícios Pós-Emprego		-
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	57 389,72	50 829,10
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3 448,50	2 384,07
Gastos de Acção Social	43,05	124,71
Outros Gastos com o Pessoal	5 269,76	483,00
Total	344 764,28	301 952,11

9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Ordem não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Ordem perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, para 2019, são de 2.460,00€, IVA incluído.

10. Outras Divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c	59 231,39	61 102,52
Clientes	496,37	-
Utentes	58 735,02	61 102,52
Total	59 231,39	61 102,52

10.2. Outros ativos correntes

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Adiantamentos ao pessoal		-
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		-
...		-
Outros Devedores	7 911,51	11 337,54
Perdas por Imparidade	-	-
Total	7 911,51	11 337,54

10.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Gastos a reconhecer		
rendas	6 000,00	-
seguros	1 962,65	5 566,86
Outros Gastos a Reconhecer	2 279,48	8 354,11
Total	10 242,13	13 920,97

10.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2019	2018
Caixa	8 949,06	17 569,48
Depósitos à ordem	586 520,92	557 382,14
Depósitos a prazo	447 520,73	447 477,22
Outros	-	-
Total	1 042 990,71	1 022 428,84

10.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2019	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2019
Fundos	-	-	-	-
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	1 047 881,56	38 670,48	-	1 086 552,04
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	-	-	-	-
Total	1 047 881,56	38 670,48	-	1 086 552,04

10.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	4 728,44	32 157,14
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	4 728,44	32 157,14

10.7. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	112,56	87,57
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	112,56	87,57
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	82,47	
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	5 362,50	2 917,00
Segurança Social	6 586,37	5 748,95
Outros Impostos e Taxas		-
Total	12 031,34	8 665,95

10.8. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	-	-	-
Remunerações a pagar	-	-	-	-
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	47 705,08	-	47 513,16
Outros credores	-	1 002,27	-	4 566,10
	-	-	-	-
Total	-	48 707,35	-	52 079,26

10.9. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2019	31-12-2018
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	119 080,28	85 546,77
Materiais	12 352,94	10 080,78
Energia e fluidos	11 557,55	13 182,80
Deslocações, estadas e transportes	76 755,14	86 510,26
Serviços diversos (*)	210 105,99	171 033,13
rendas	79 040,31	54 285,53
comunicação	23 504,80	16 031,59
Seguros	87 895,85	80 655,71
Total	429 851,90	366 353,74

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

10.10. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos Suplementares	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	-	-
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros rendimentos e ganhos	844,87	2 172,91
Total	844,87	2 172,91

10.11. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2019	31-12-2018
Impostos	275,80	724,44
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	7 643,00	8 171,01
Total	7 918,80	8 895,45

10.12. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	Ordem	Ordem
	31-12-2019	31-12-2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Total	-	-
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3 320,30	2 694,83
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	3 320,30	2 694,83
Resultados financeiros	3 320,30	2 694,83

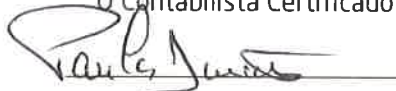
10.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração em 28 dia de Mês de Fevereiro de 2020.

Porto, 28 de Fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado


A Bastonária




ANEXOS

PARECER DO CONSELHO FISCAL



**ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório

1
Em conformidade com o disposto no Artigo 33º alínea b) do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (aprovado pela Lei nº 51/2010 de 14 de dezembro de 2010), cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e dar parecer sobre as Contas Anuais a apresentar pela Direção ao Conselho Geral

2
No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração da Senhora Bastonária da Ordem, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer

3
Relativamente às Contas Anuais de 2019, examinámos o balanço da entidade em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1152.019,17 euros e um total dos fundos patrimoniais de 1.086.552,04 euros, incluindo um resultado líquido de 38.670,48 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nesta data e o respetivo anexo, bem como a Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases

Na opinião deste Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras supra referidas estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em Conselho Geral.

Parecer

4.
Em face do acima exposto, considera este Conselho Fiscal que as Contas Anuais de 2019 reúnem as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação ao Conselho Geral da Ordem

Porto, 9 de Março de 2020

Nuno Nunes - Presidente

Patrícia Padrão - Vogal

Pinto Leite & Machado Vaz, SROC (representada por André Machado Vaz) - Vogal



8

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS DO REVISOR OFICIAL D CONTAS

PINTO LEITE & MACHADO VAZ
SOCIIDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ordem dos Nutricionistas (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.152.019,17 euros e um total dos fundos patrimoniais de 1.086.552,04 euros, incluindo um resultado líquido de 38.670,48 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

3. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
4. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

CONTRIBUINTE Nº 504 331 063
INSCRIÇÃO ÚNICA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS Nº 012
CAMINHO DA FONTE DE GAIÃO, 12, LOJA 120 • 4150-336 • PORTO • TEL: 22 093 45 02
AVENIDA INFANTE SANTO, 21, 1ºB • 1150-170 LISBOA • TEL: 21 134 04 91



2

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

5. O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de actividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

6. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

7. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

8. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais

CONTRIBUENTE Nº 300 331 045
 INSCRIÇÃO NA LISTA DE ARQUIVADOS OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 112
 PALÁCIO DA PONTE DE GAL, 13, LÓJA 124 • 4150-358 • PORTO • TEL: 22 995 94 82
 AVENIDA INFANTE SANTO, 21, 07B • 1350-177 • LISBOA • TEL: 21 134 04 97

- 3 -

e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver contusão, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo adoptada em Portugal através do

CONTRIBUENTE Nº 508 355 003
 INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 212
 CAMINHO DA FONTE DE CIMA, 102 X 124 • 4150-334 • PORTO • TELEF. 22 693 05 92
 AVENIDA INFANTE SANTO, 21, 3ºB • 1350-177 LISBOA • TELEF. 21 134 94 09

- 4 -

Sistema de Normalização Contabilística; e

· comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

9. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de actividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de actividades

10. Em nossa opinião, o relatório de actividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Porto, 9 de Março de 2020



Pinto Leite & Machado Vaz

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por André Machado Vaz (Nº de Registo na OROC: 1307; Nº de Registo na CMVM: 20160917)

CONTRIBUINTE Nº 511 331 015
INSCRITA NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº 212
CAMINHO DA FONTE DE CIMA, 33, LUJA 131 • 4150-338 • PORTO • TEL/FAX: 22 893 95 82
AVENIDA INFANTE SANTO, 23, 3ºB • 1350-177 • LISBOA • TEL/FAX: 21 134 94 89

APROVAÇÃO DO CONSELHO GERAL

(EXTRATOS DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO)

MINUTA DA 3ª REUNIÃO

No dia nove de maio do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas, reuniu em primeira convocatória, por videoconferência o **CONSELHO GERAL DA ORDEM DOS NUTRICIONISTAS**.

Verificou-se que se encontravam presentes, pelo menos, um terço do número de membros efetivos do Conselho Geral eleitos, pelo que foi dado início à reunião, que contou com a presença dos seguintes membros:

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Norte:

- Maria João Gregório 0179N
- Fátima Fonseca 0377N
- Bárbara Beleza 0033N
- Maria Ana Carvalho 0576N
- Sílvia Pinhão 0074N
- Débora Cláudio 0057N
- Sónia Mendes 1066N
- Teresa Solari Alegre 2677N
- Inês Pádua 2556N
- Elsa Madureira 1290N
- António Pedro Mendes 2157N
- Maria Antónia Vigário 1066N
- Sofia Sousa Silva 0635N

Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Centro:

- Ana Faria 1137N
- Helena Loureiro 1000N
- Sérgio Cunha Velho 0481N
- Raquel Arteiro 0437N
- Ana Carvalhas 0626N
- Júlia Figueiredo 0564N

Eleitos pelo Círculo Eleitoral de Lisboa:

- Lino Mendes 0542N
- Ana Rito 0316N
- Rute Borrego 0545N
- Lia Vieira de Jesus 0294N
- Rui Matias Lima 0540N
- Catarina Sousa Guerreiro 0526N
- Patrícia Almeida Nunes 0064N

[EXTRATO]

B.L. P. L. F.
A.
888

- Maria Paes Vasconcelos 0502N
 - Andreia Domingues 0862N
 - Marisa Cebola 0387N
 - Carlos Damas 0646N
 - Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Alentejo:
 - Verónica Túbal 0662N
 - Vera Carrilho 0339N
 - Eleitos pelo Círculo Eleitoral do Algarve:
 - Ezequiel Pinto 0563N
 - Paulo Niza 1066N
 - Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma dos Açores:
 - Rita Carvelho 0568N
 - Ana Raquel Marinho 0405N
 - Eleitos pelo Círculo Eleitoral da Região Autónoma da Madeira:
 - Liliane Costa 0102N
 - Sónia Xavier 0020N
- Não estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Conselho Geral:
- Sílvia Cunha 0091N, tendo justificando a sua ausência
 - Susana Ferreira 1362N

Igualmente presente na reunião estava a Senhora Bastonária, Alexandra Bento. Encontravam-se também presentes, após deliberação favorável do Conselho Geral, os membros da Direção, José Camolas, Beatriz Oliveira, Joana Sousa, Clara Matos, Carla Moura Pereira, Carla Gonçalves, o Revisor Oficial de Contas André Machado Vaz, a Advogada Nair Mota e a Chefe de Gabinete da Senhora Bastonária Tânia Cordeiro.

Em conformidade com o disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Nutricionistas (EON), aprovado pela Lei n.º 51/2010, de catorze de dezembro, com as alterações da Lei n.º 126/2015, de três de setembro, assumiu a direção da reunião a Presidente da Mesa, Bárbara Beleza, que teve a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

1. Aprovação da ata definitiva da segunda reunião;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2019;
3. Apresentação, discussão e votação de proposta da Direção para implementação de medidas de apoio aos nutricionistas no âmbito da pandemia COVID-19;
4. Apresentação, discussão e votação do Regulamento de Atribuição de Medalhas da Ordem dos Nutricionistas;
5. Informações da Bastonária;
6. Outros assuntos;

f

[EXTRATO]

BL
M. filipe
88

7. Aprovação da minuta da ata da reunião

Antes do início dos trabalhos, a Presidente da Mesa do Conselho Geral recordou os procedimentos específicos da reunião, relacionados com as medidas de contingência decorrentes da doença COVID-19, que foram enviados previamente. De acordo com a Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, e dada a situação epidemiológica e a situação de estado de calamidade atual do país, a realização da presente reunião do Conselho Geral ocorreu através de videoconferência utilizando para o efeito a plataforma ZOOM.us para a sua realização.

De seguida, informou que a Mesa deste Conselho Geral decidiu a perda de mandato da conselheira Vera Ferro Lebres, que havia sido eleita pelo Círculo Eleitoral do Norte. Assim, tendo existido perda de mandato a vaga será preenchida pelo respetivo substituto na lista, ou seja, a Conselheira Inês Pádua. Informou de seguida que iria igualmente tomar posse a Conselheira Ana Rito, por ter estado justificadamente ausente nas reuniões anteriores. Deu de seguida palavra a esta Conselheira, que tomou posse fazendo o seu juramento solene referindo que procederá a assinatura do respetivo auto em sede da próxima reunião de CG, uma vez que se encontra na Dinamarca e impossibilitada de viajar. Tomou de seguida posse a Conselheira Inês Pádua, que estando presente nas instalações da Ordem, fará chegar o auto devidamente assinado ainda durante esta reunião.

Entrando no ponto um da Ordem de Trabalhos a Presidente da Mesa do Conselho Geral solicitou a escusa à leitura do projecto de ata, uma vez que este foi disponibilizado aos membros com antecedência. Não havendo oposição, a Presidente da Mesa informou de seguida que foi verificado um lapso na redação do nome da conselheira Liliane Costa, assim como na linha 4 da página 13 do projeto de ata onde se verificou a ausência das palavras "Ordem dos Nutricionistas". Além disso, não foi devidamente contabilizado o voto da conselheira Raquel Arteiro no respeitante à votação do plano de atividades e orçamento, tendo sido registada abstenção, mas sendo o voto verificado como "a favor". Estes lapsos foram devidamente corrigidos.

Deram entrada na reunião neste momento as conselheiras Maria Júlia Figueiredo, Rute Borrego e a Chefe de Gabinete da Senhora Bastonária Tânia Cordeiro.

Foi colocado à votação o projeto de ata da referida segunda reunião juntamente dos membros com presença registada na mesma, que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se ao ponto dois da Ordem de Trabalhos, tendo a Presidente da Mesa começado por informar que a 16 de março de 2020 foi solicitada ao Tribunal de Contas a remessa intempestiva da Conta da Ordem dos Nutricionistas, à qual foi obtida resposta da Senhora Juíza Maria da Luz Faria a 31 de março de 2020, podendo esta ser feita até à data de 15 de julho. Passou de seguida a palavra à Senhora Bastonária da Ordem dos Nutricionistas Alexandra Bento, tendo esta efetuado uma breve descrição do Relatório de Atividades do ano de 2019. Seguidamente, tomou a palavra o membro da Direção Beatriz Oliveira conduzindo esta uma apresentação síntese sobre o Relatório de Contas referentes ao referido ano, previamente disponibilizados aos membros do Conselho Geral. Durante esta apresentação a Conselheira Rute Borrego ausentou-se da reunião tendo

[EXTRATO]

regressado após 5 minutos. A Presidente da Mesa tomou de seguida a palavra informando que tem em sua posse o Parecer do Conselho Fiscal da Ordem dos Nutricionistas a respeito do Relatório de Contas de 2019, dando conta que este Conselho considera que as condições necessárias à aprovação estão reunidas, recomendando a aprovação deste em sede de Conselho Geral. Abriu de seguida a discussão para todos os conselheiros, solicitando a estes que registem as respetivas intenções de intervenção no chat da plataforma em uso.-----
O Revisor Oficial de Contas André Machado Vaz informou que se encontrava disponível para prestar qualquer esclarecimento.-----

Pediu a palavra o Conselheiro Sérgio Cunha Velho, que teceu algumas considerações a respeito das atividades apresentadas, concretamente sobre o Acesso à Carreira de Técnico Superior de Saúde. A Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Bastonária que agradeceu e concordou com o problema exposto, reforçando a sua expectativa de que possa ser solucionado. Dando seguimento aos pedidos de intervenção, a Presidente da Mesa passou a palavra à Conselheira Débora Cláudio, que parabenizou a Direção e agradeceu pela apresentação explícita das informações em detalhe apresentadas, mencionando a sua satisfação e orgulho pelas mesmas. Foi dada a palavra à Senhora Bastonária que agradeceu as palavras. De seguida, a Presidente da Mesa passou a palavra à Conselheira Sónia Xavier que questionou sobre o ponto atual da situação do Ato do nutricionista e fez igualmente um reparo mencionando a ausência dos resultados eleitorais da Madeira no Relatório de atividades disponibilizado. Foi passada a palavra à Senhora Bastonária, que agradeceu o reparo efetuado pela Conselheira e deu resposta à questão colocada. Dando novamente seguimento aos pedidos de intervenção, a Presidente da Mesa passou a palavra à Conselheira Maria Antónia Vigário que saudou e agradeceu a apresentação e os comentários anteriores, solicitando que o próximo orçamento e relatório de contas sejam igualmente detalhados e claros. Questionou igualmente a respeito das ausências de fundamentação das denúncias de exercício ilegal da profissão e do ato em saúde, concretamente, nas possibilidades de diligências a tomar relativamente a esse assunto. A Senhora Bastonária agradeceu e referiu que compreende a solicitação, dando igualmente resposta às restantes questões colocadas. A Presidente da Mesa deu de seguida palavra à Conselheira Fátima Fonseca. Esta informou que lhe parece não terem ficado esclarecidas algumas questões relativamente a despesas, nomeadamente a realização do Congresso da Ordem dos Nutricionistas, ou com os Estágios de Acesso à Ordem dos Nutricionistas, assim como em relação a atividades que gostaria de ver desenvolvidas. Tomou a palavra a Senhora Bastonária que agradeceu a intervenção da Conselheira tendo informado que a Direção se encontra sempre disponível para qualquer esclarecimento relativamente a custos ou proveitos, sempre que os membros deste Conselho Geral assim o entendam. A Presidente da Mesa passou de seguida a palavra ao Conselheiro Carlos Damas que deu os parabéns pelo documento apresentado, questionando no entanto, relativamente ao "ato em saúde" e a possível confusão com o "ato do nutricionista". A Senhora Bastonária agradeceu a intervenção e deu os esclarecimentos necessários. Dando novamente seguimento aos pedidos de intervenção, a Presidente da Mesa deu a palavra ao Conselheiro Sérgio Cunha Velho que interveio mencionando igualmente as suas dúvidas a respeito do "ato do nutricionista", mas também tecendo considerações relativamente à com entidades como o IEFP, assim como a respeito de enquadramentos em categorias e respetivas tabelas remuneratórias. A Senhora Bastonária agradeceu as considerações e deu os esclarecimentos devidos. Por último, a Presidente da Mesa

[EXTRATO]

passou de seguida a palavra ao Conselheiro Paulo Niza que parabenizou a Mesa pela condução dos trabalhos e agradeceu à Senhora Bastonária e ao Membro da Direção Beatriz Oliveira a apresentação efetuada, solicitando para que de futuro possa ser divulgada a apresentação de um vídeo explicativo sobre as Contas apresentadas para melhor esclarecimento. A Senhora Bastonária agradeceu a sugestão do Senhor Conselheiro referindo que será tomada em consideração. Terminadas as intervenções, a Presidente da Mesa deu por iniciada a votação, questionando individualmente cada um dos Conselheiros a respeito da sua intenção de voto. Terminada a votação, o Relatório de Atividades e Contas da Ordem dos Nutricionistas de 2019 foi aprovado por maioria, com 26 votos a favor, 12 votos contra dos Conselheiros Fátima Fonseca, Maria Ana Carvalho, Sílvia Pinhão, Teresa Solari Allegro, Elsa Madureira, Maria Antónia Vígário, Sérgio Cunha Velho, Júlia Figueiredo, Lia Vieira de Jesus, Andreia Domingues, Sónia Xavier e Ana Raquel Martinho e zero abstenções. A Conselheira Fátima Fonseca informou igualmente que um grupo de conselheiros pretende entregar uma declaração de voto, tendo a Presidente da Mesa informado que deverá enviar a referida declaração de voto nas próximas 48 horas para o email da Mesa do Conselho Geral, tal como anteriormente previsto e enviado aos Senhores Conselheiros, juntamente com os restantes procedimentos desta reunião.

Passando ao ponto três da Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta da Direção para implementação de medidas de apoio aos nutricionistas no âmbito da pandemia COVID-19, a Presidente da Mesa informou que tem em sua posse um parecer do Conselho Fiscal da Ordem dos Nutricionistas a respeito da Proposta que seguidamente será apresentada pela Senhora Bastonária, datado de 27 de abril de 2020, declarando que "apesar destas medidas virem a ter um previsível impacto negativo nas contas do corrente ano – no entanto dadas as circunstâncias verdadeiramente excecionais causadas pela presente pandemia – reúnem as condições necessárias para que este Conselho Fiscal recomende a sua aprovação pelo Conselho Geral da Ordem". Solicitou de seguida à Senhora Bastonária que apresentasse a referida Proposta aos Senhores Conselheiros, tendo esta partilhado as informações de interesse. Durante esta apresentação, ausentou-se da reunião a conselheira Sónia Xavier (16.07) tendo regressado decorridos cerca de 7 minutos. A Presidente da Mesa agradeceu a apresentação da proposta e abriu a discussão, passando desde logo a palavra à Conselheira Fátima Fonseca que havia previamente solicitado intervenção. Esta Conselheira começou por reconhecer a fase difícil que todos estamos a atravessar mas refere o seu receio de que estas medidas possam ser insuficientes, sugerindo que devam ser mais ambiciosas, com eventual isenção de quotas para os colegas com rendimentos anuais mais limitados e de taxas associadas a estágios não remunerados, exemplificando. Foi dada a palavra à Senhora Bastonária que agradeceu a intervenção, mencionando que estando de acordo com o que sugere e como havia previamente referido, esta é a proposta que à data desta reunião, pode ser apresentada pela Direção da Ordem, esclarecendo novamente as medidas apresentadas. A Conselheira Fátima Fonseca solicitou autorização para colocar uma proposta tendo a Presidente da Mesa lhe cedido a palavra para a apresentação da mesma. A Conselheira Fátima Fonseca apresentou a proposta de isenção de quotas a colegas com rendimentos inferiores a 12 x Indexante dos apoios sociais assim como isenção de despesas de estágio e taxas de estagiários não remunerados ou com remuneração inferior ao indexante dos apoios sociais. A Senhora Bastonária agradeceu a proposta referindo, no entanto, que não existindo parecer do Conselho Fiscal para outra proposta, a Direção partilha da bondade da

4

[EXTRATO]

B.L.F.F.
28/

Passou-se por fim ao ponto sete da Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa procedido à leitura da minuta da ata da reunião, que depois de submetida à votação foi aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretários da Mesa do Conselho Geral. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião por volta das dezanove e vinte e cinco minutos, e diferida a aprovação da ata para a reunião seguinte do Conselho Geral. -----

O Presidente da Mesa

B.L.F.F. & V.L.M.F.

Os Secretários

André Almeida

Sofia Sousa Brito





ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS